



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2015

Nº 4.439



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.945 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO QUEIROZ LACERDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 10 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.951 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA SILENE DA SILVA CUNHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CULTURA	5
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	12
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
ADAPEC	25
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	26
AEM-TO	26
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	26
TERRAPALMAS	27
DERTINS	27
DETRAN	29
IGEPREV-TOCANTINS	29
NATURATINS	29
ITERTINS	32
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

ATO Nº 1.996 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉ LUIZ BARROS COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de agosto de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.002 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

1. JANAINA BARBOSA CAVALCANTE DA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7;
2. FRANCISCADAS CHAGAS SANTANA OLIVEIRA, Assessor Especial III - AE-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.004 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SANDRA REGINA COELHO E SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 890 - EX, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HELIUSANY CAVALCANTE TEODORO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo, a partir de 10 de julho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 891 - EX, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FRANCISCO QUEIROZ LACERDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 10 de julho de 2015.

APOSTILA CCI Nº 164 - APT, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.907 - NM, de 3 de agosto de 2015, publicado na edição 4.431 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de BRUNO MARTINS VIEIRA.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA**

PORTARIA CGE Nº 92, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

Servidores	Nº Contrato	Contratado	Objeto
Fiscal do Contrato: Jose Santana Nunes Sarzeda, Assessor Especial, matrícula: 931023-6 Substituto do Fiscal: Juliana Alves Nunes, Assessor Especial, matrícula: 1151860-4	05/2015	Flex Multi Reparos e Manutenção Predial Eireli-ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção hidráulica, incluindo o desentupimento de tubulações.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 93, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a localização de vazamentos e entupimentos na rede hidráulica (esgoto), que causam mau cheiro no prédio da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, que por sua vez são sugados pela máquina de ar condicionado central, e distribuídos pela tubulação que deveria conduzir apenas o ar climatizado;

CONSIDERANDO que quando da incidência do mau cheiro, via de regra, frequente, o paliativo utilizado para minimizar o problema é o imediato desligamento da central de ar condicionado que, consequentemente, torna impossível a permanência dos servidores dentro das instalações desta CGE visto que o calor tropical que é peculiar nesta Capital.

CONSIDERANDO que essa situação acaba causando condições de insalubridade no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO ser inevitável a contratação de empresa especializada na realização de manutenção predial hidráulica, para solucionar o problema;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 50/2015, exarado pela Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2015/09040/000063,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93, em favor da empresa Flex Multi Reparos e Manutenção Predial Eireli - ME, para realização de serviços de manutenção predial hidráulica no prédio da Controladoria-Geral do Estado, pelo valor total de R\$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais), nos termos do Termo de referência carreado nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015/09040/000063

CONTRATO Nº: 05/2015.

CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado

CONTRATADA: Flex Multi Reparos E manutenção Predial Eireli - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção hidráulica, incluindo o desentupimento de tubulações, a serem executados dentro desta Controladoria, objetivando proporcionar condições adequadas de funcionamento e ambiente seguro, mantendo a sanidade conforme as normas expedidas pela vigilância sanitária.

VALOR: 6.070,00 (seis mil e setenta reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 meses contados a partir da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 122 1040 2329

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 01006666666

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2015

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA ROCHA - SECRETÁRIO-CHEFE
ADEMIR SEVERINO BATISTA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o extrato de licença médica concedida à servidora TELMA FERREIRA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 11483920/1, publicado na edição do Diário Oficial nº 4.437, de 14 de agosto de 2015, para que, onde se lê Licença para Tratamento de Saúde, leia-se Licença a Gestante - INSS, e que o respectivo período, passe a constar: 03/07/2015 a 31/08/2015.

Palmas - TO, 17 de Agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.126/2015

PROCESSO Nº: 2015/34490/000425
INTERESSADO(A): RAULINO NOLETO DE MOURA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 84387/1
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Tocantínia

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raulino Noleto de Moura, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 20.07.2015 a 19.07.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.132/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003560
INTERESSADO(A): KARLA MICHELE DA SILVA BORGES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1032089/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Karla Michele da Silva Borges, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses, no período de 03.07.2015 a 02.09.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.137/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002180
INTERESSADO(A): VILANNE FERREIRA DE OLIVEIRA RIOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 81544/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Aguiarnópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Vilanne Ferreira de Oliveira Rios, por meio do Despacho nº 2.934, de 14 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.953, de 04 de setembro de 2013, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 01.05.2015 a 30.04.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.138/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/002164
INTERESSADO(A): GLEIDSON DE SOUZA CANTUÁRIA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 974162/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Goianorte

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Gleidson de Souza Cantuária, por meio do Despacho nº 2.433, de 15 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.881, de 24 de maio de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 17.04.2015 a 16.04.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.168/2015

PROCESSO Nº: 2015/09060/000304
INTERESSADO(A): HAGTON HONORATO DIAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
NÚMERO FUNCIONAL: 207291/2
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Hagton Honorato Dias, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.05.2015 a 30.04.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.171/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/003591
INTERESSADO(A): CLENIO DA ROCHA BRITO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 329785/6
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação de Licença para Tratar de Interesses Particulares formulada pelo interessado em referência, a partir de 31 de julho de 2015.

Após análise aos assentamentos funcionais do requerente, constatou-se que o interessado teve sua admissão no cargo de Assistente Social, do Quadro de Profissionais da Saúde em 07 de junho de 2013, encontrando-se dentro do período de estágio probatório e, portanto, sem estabilidade no serviço público, conforme art. 20 c/c o art. 21, da Lei nº 1.818/2007.

Nesses termos, veja-se a seguir o que estabelece o art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 103. A critério da Administração Pública, pode ser concedida ao servidor efetivo estável ou estabilizado licença sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 03 anos consecutivos, podendo ser prorrogada a pedido do interessado.” (grifos inseridos)

Da leitura do dispositivo supratranscrito, conclui-se que o requerente não faz jus à licença ora pleiteada, por não atender ao requisito exigido de ser servidor efetivo estável ou estabilizado, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de agosto de 2015.

DESPACHO Nº 4.186/2015

PROCESSO Nº: 2015/20360/000090
INTERESSADO(A): VINÍCIUS DE MIRANDA RIOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 140860/2
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação
LOTAÇÃO: Departamento de Ciência, Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Vinícius de Miranda Rios, por meio do Despacho nº 3.813, de 30 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.688, de 08 de agosto de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 03.09.2015 a 02.09.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de agosto de 2015.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 4200/2015**

Com fulcro no art. 14, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: JOZAFÁ RIBEIRO MACIEL
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.707-NM, de 14 de julho de 2015.
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.416, de 16 de julho de 2015.
CARGO: Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural- DAS-4
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 16/08/2015 a 14/09/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,
em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Madel Noleto Perna, número funcional 418370/4, Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais da Secretaria da Educação, residente à Arse 51, QI G, Lote 04, Casa 29, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções, após a publicação do Decreto nº 5.187, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, de 05 de janeiro de 2015, que dispôs sobre o retorno de servidores públicos aos órgãos ou entidades de origem, a partir de 06 de janeiro de 2015, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2015.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000046
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 111/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO GEMAS, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE-GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do 1º Pesca Palmas - Encontro de Pesca Esportiva de Palmas - TO, no período de 26/06 a 27/06/2015..
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 27 de agosto de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE000117
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000173
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 103/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO GEMAS, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE-GEMAS
CNPJ: 10.275.967/0001-30
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da Temporada de Praia do Croa - Aliança do Tocantins, no período de 16/07 a 09/08/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 09 de outubro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00173
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente do Instituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000029
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 112/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: CENTRO SOCIAL DIGNIDADE PARA TODOS
CNPJ: 10.824.414/0001-99
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da I festa do agricultor no município de Rio Sono, no período de 14/08 a 16/08/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 16 de outubro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00141
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
PEDRO VINICIUS MARTINS BERLAMINO - Diretor da Associação Conveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000217
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 097/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO FÊNIX CONSULTORIA
CNPJ: 08.936.378/0001-03
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização de evento, com efetiva participação da população local, poder público municipal e estadual, disponibilizando infraestrutura e suporte técnico e operacional, para a temporada de Praia de Rio dos Bois, no período de 30/07 a 14/08/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 14 de outubro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00239
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
THIAGO SIMAS MOURA - Presidente da Associação Conveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000220
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 095/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO FÊNIX CONSULTORIA
CNPJ: 08.936.378/0001-03
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização do Aniversário do Município de Pedro Afonso, no dia 14 de julho de 2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 14 de setembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00238
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
THIAGO SIMAS MOURA - Presidente da Associação Conveniente

COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E ULTIMAÇÃO DOS EDITAIS FUNCULT/PROCULTURA 2013**PORTARIA SECULT Nº 38, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E ULTIMAÇÃO DOS EDITAIS FUNCULT/PROCULTURA 2013, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 1º da Portaria SECULT nº 0010, de 15 de junho de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.396, de 18 de junho de 2015, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins - PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, regulamentada pelo Decreto 4.944, de 27 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014, de 28 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO o cronograma orçamentário da Tabela de Pagamento dos Editais FUNCULT/PROCULTURA 2013, disposto na Portaria SECULT nº 0011, de 15 de junho de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.396, de 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO, o item 12.2 no Edital FUNCULT/PROCULTURA 004/2013 - PRÊMIO MAXIMIANO DA MATA TEIXEIRA 2013, Apoio à Literatura no Tocantins.

CONSIDERANDO, o recomendado no Parecer da Subprocuradoria de Consultoria Especial (SGE) Nº. 223/2015 emitido aos 29 dias do mês de julho do ano de 2015, juntamente com o Despacho Nº 75/2015/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Cultura do Estado.

RESOLVE:

Art 1º. DESCLASSIFICAR o projeto selecionado, abaixo relacionado, devido ao falecimento do proponente impossibilitando o recebimento do prêmio pelo mesmo.

Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 100% DO PRÊMIO EM R\$	MOTIVO
2014/54720/000051	Francisco Ronaldo de Araújo	Coletânea Literária de Ronaldo Araújo	Palmas	III	50.000,00	Falecimento do proponente.

Parágrafo único - Não há suplentes para o módulo III deste edital.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

PIETTRO RIBEIRO LAMONIER

Presidente da Comissão Técnica de Análise, Acompanhamento e Ultimação dos Editais FUNCULT/PROCULTURA 2013

PORTARIA SECULT Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E ULTIMAÇÃO DOS EDITAIS FUNCULT/PROCULTURA 2013, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 1º da Portaria SECULT nº 0010, de 15 de junho de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.396, de 18 de junho de 2015, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins - PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, regulamentada pelo Decreto 4.944, de 27 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014, de 28 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO o cronograma orçamentário da Tabela de Pagamento dos Editais FUNCULT/PROCULTURA 2013, disposto na Portaria SECULT nº 0011, de 15 de junho de 2015, publicado no D.O.E. nº 4.396, de 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO, o item 12.2 no Edital FUNCULT/PROCULTURA 004/2013 - PRÊMIO MAXIMIANO DA MATA TEIXEIRA 2013, Apoio à Literatura no Tocantins.

CONSIDERANDO, o recomendado no Parecer da Subprocuradoria de Consultoria Especial (SPA) Nº. 1406/2015 emitido aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2015.

RESOLVE:

Art 1º. DESCLASSIFICAR o projeto selecionado, abaixo relacionado, devido ao falecimento do proponente impossibilitando o recebimento do prêmio pelo mesmo.

Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 100% DO PRÊMIO EM R\$	MOTIVO
2014/54720/000026	Thomas Batista do Nascimento	Cordel para Tereza	Palmas	I	35.000,00	Falecimento do proponente.

Art. 2º Convocar o SUPLENTE, abaixo relacionado, para entregar a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e tributária, conforme listagem atualizada de exigências, constante no COMUNICADO CEORE/PROCULTURA Nº 002/2014, de 16 de maio de 2014, publicado no site da FUNCULT (www.cultura.to.gov.br), em observância às disposições do presente Certame.

Nº PROCESSO	PROONENTE	PROJETO	CIDADE	MÓDULO FINANCEIRO	VALOR de 100% DO PRÊMIO EM R\$	PONTUAÇÃO
2015/71010/0000268	Renato da Silva Moura	Oficina de Teatro de Bonecos "Quilombolas e sua cultura no Estado do Tocantins"	Palmas	I	35.000,00	208

§ 1º O proponente suplente, aqui convocado, tratado doravante como SELECIONADO, deverá se apresentar na sede da Fundação Cultural do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Avenida JK, Lote 145, Sala 002 - CEP: 77.001-016, Plano Diretor Norte, Centro - Palmas/TO, para providências de assinatura de Termo de Compromisso.

§ 2º Toda a documentação pessoal do proponente selecionado, Pessoa Física ou Jurídica, deverá estar devidamente autenticada em cartório ou, ser apresentada em cópia simples juntamente com original, para receber carimbo de autenticação por autoridade pública competente da Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins.

§ 3º Os documentos que contenham assinatura de terceiros envolvidos no projeto selecionado, como autorizações, cartas de anuência e declarações, deverão conter o reconhecimento de firma em cartório.

§ 4º Toda a documentação exigida no Anexo I do Comunicado CEORE/PROCULTURA nº 002/2014, deverá ser entregue dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, sendo considerado para efeito de contagem, o primeiro dia útil após esta publicação.

§ 5º O proponente selecionado deverá ainda, responder as diligências, efetuando as correções devidas em seu projeto, cronograma e/ou orçamento, em conformidade com as orientações dos técnicos da Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins, observando os apontamentos realizados pela Comissão de Avaliação e Seleção e as exigências mínimas contidas no presente Edital.

Art. 3º O proponente que não entregar toda a documentação solicitada ou não realizar as adequações exigidas em seus projetos, dentro do prazo estipulado, será automaticamente desclassificado deste certame.

Art. 4º Ao proponente selecionado, é obrigatória a apresentação de Declaração de Regularidade de Prestação de Contas, referente a patrocínios, convênios e apoios anteriores. Documento este obtido junto ao setor competente do Órgão Gestor da Cultural Estadual, sob pena de Desclassificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

PIETTRO RIBEIRO LAMONIER

Presidente da Comissão Técnica de Análise, Acompanhamento e Ultimação dos Editais FUNCULT/PROCULTURA 2013

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDPS/TO Nº 420, DE 30 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 320/2015 SPDC, oriunda da Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Designar ABNAEL RODRIGUES FERREIRA, Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON DAI-4, para responder pela Chefia do Núcleo de Atendimento do PROCON de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 421, DE 30 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa e Proteção Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Designar o servidor PAULO ÉDEM MONTEIRO VIANA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 421768-1, à responsabilidade pela a Contabilidade desta Secretaria, a partir de 01/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 428, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 269/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Estabelecer a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora MARCIANE SANTOS LEITE, Agente Penitenciário 3ª Classe D, nº Funcional 1050044-1, no período de 10/08/2015 a 08/09/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da PORTARIA SEDPS/TO Nº 59, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.335, de 12 de março de 2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 429, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 270/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias das férias da servidora ELIZABETH MIRANDA CARVALHO, Agente Administrativo, nº Funcional 593725-3 referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 19/07/2015 a 17/08/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 430, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 271/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA DE FÁTIMA SOARES BRAGA, Agente Penitenciário 3ª Classe G, nº Funcional 542316-4 referente ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/12/2015 a 12/01/2016.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 431, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 272/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias das férias da servidora AILMEIRE BARBOSA BELE CUNHA, Agente Administrativo, nº Funcional 746748-3 referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 432, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 115/2015 e GGDP Nº 273/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço à servidora VALDINE PEREIRA MUNIZ, Agente Administrativo, nº Funcional 789966-3, da casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 27/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 433, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 114/2015 e GGDP Nº 274/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor ANTÔNIO LÁZARO LIMA SAMPAIO, Agente Penitenciário 3ª Classe D, nº Funcional 1087452-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO para a Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO a partir de 27/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 434, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 112/2015 e GGDP Nº 275/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor GENILSON SOUSALOPES, Agente Administrativo, nº Funcional 1250280-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO para a Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO, a partir de 23/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 435, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 113/2015 e GGDP Nº 276/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor FLÁVIO TORRES COSTA, Agente Administrativo, nº Funcional 689911-3, da Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 23/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 436, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 111/2015 e GGDP Nº 277/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor ANTÔNIO BARBOSA ARRAIS, Agente Administrativo, nº Funcional 1093851-4, da Cadeia Pública de Augustinópolis/TO para a Cadeia Pública de Tocantinópolis/TO, a partir de 27/07/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 437, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 116/2015 e GGDP Nº 278/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor RODRIGO GOMES DE SOUZA, Agente Penitenciário 2ª Classe C, nº Funcional 62847-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO para a Cadeia Pública de Peixe/TO, a partir de 05/08/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 438, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DAIPP N.º 117/2015 e GGDP Nº 279/2015, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Remover, por necessidade do serviço o servidor ANDRÉ ANTUNES DE CARVALHO, Agente Administrativo, nº Funcional 1267019-1, da Cadeia Pública de Peixe/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri do Tocantins/TO, a partir de 05/08/2015.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 441, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o Memorando Nº 159/2015, oriunda da Diretoria de Administração e Finanças, solicitando a prorrogação dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 2015/17010/00218;

Considerando que o prazo para o término dos trabalhos relativos ao processo em epígrafe se encerra dia 14 de agosto de 2015;

Considerando o disposto no artigo 166, parágrafo 3º da Lei Estadual nº 1818/2007, que permite a prorrogação do prazo para conclusão de sindicância por 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA SEDPS/TO nº 112, de 22 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.362, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº: 0313-051.140-8

RECLAMANTE: IRANI MARIA DE JESUS DE MOURA

RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a DENISE PEREIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.363.910/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 584/2014, datado de 01/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 13.619,12 (treze mil seiscentos e dezenove reais e doze centavos), por ter infringido os arts. 4º, 6º, IV e VI 39, V, e XII do CDC e 12, II, III, VI e XI, e 13, IV, do Decreto Federal 2.181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 07 de Maio de 2015.

FA Nº: 0212-017.236-7

RECLAMANTE: ERCILIA DE SENA ARAUJO

RECLAMADA: DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04457723000175, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 6423/12, datado de 19/12/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), a Fornecedora deixou de observar o disposto nos artigos 4º, Inciso V e X, 6º do artigo 39, todos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, configurando as infrações descritas nos artigo 12, VI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 07 de Maio de 2015.

FA Nº: 1013-040.593-0

RECLAMANTE: PAULO HENRIQUE BETTANIN

RECLAMADA: CARLOS SARAIVA IMP. COMÉRCIO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARLOS SARAIVA IMP. COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25760877000101, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 222/2014, datado de 22/01/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos) por ter configurado as infrações descritas nos artigos 18 § 1º, Inciso II e o § 6º 12, IX, "d", e 13, XXIV, do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de Maio de 2015.

FA Nº: 0313-041.806-4

RECLAMANTE: CARMELITA DA SILVA ALVES

RECLAMADA: PESCA & COMPANHIA ARAGUAINA (CNPJ 07326365000150).

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PESCA & COMPANHIA ARAGUAINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07326365000150, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1148/2014, datado de 28/03/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.128,60 (Seis mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos), por ter configurado as infrações descritas nos artigos 4º, 6º, incisos III, IV, VI, 30, 31, e 35, III do CDC e 12, VI e 13, IV do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de Maio de 2015.

FA Nº: 0312-030.731-1

RECLAMANTE: IVONEIDE CARMO DA SILVA

RECLAMADA: CARNEIRO E BICHUETE S/S

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a CARNEIRO E BICHUETE S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08519161000106, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 143/2014, datado de 24/10/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter praticado a infração descrita no artigo 12, incs. II e VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 07 de Maio de 2015.

FA Nº: 0213-043.458-8

RECLAMANTE: CICERO GONÇALVES DA SILVA

RECLAMADA: M.H.S. VALE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M.H.S. VALE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.139.687/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3029/2014, datado de 09/10/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), pela prática do ilícito administrativo previsto nos arts. 14, *caput*, 42, parágrafo único, do CDC, e art. 13, IV do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de Maio de 2015.

FA Nº: 0214-009.318-8

RECLAMANTE: COLETIVIDADE

RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00360305252502, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1907/2014, datado de 17/09/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela prática das infrações descritas nos dispositivos, considerando-se o previsto no art. 6º, I e 8º, 14, I, II, III, 22, 37 § 1º do CDC e 26, do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de Maio de 2015.

FA Nº: 0214-005.912-0
RECLAMANTE: AMÉLIA VIANA PÓVOA DOS SANTOS
RECLAMADA: BANCO ORIGINAL S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO ORIGINAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.894.922/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2541/2014, datado de 23/09/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Hum mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), haja vista não ter observado o art. 06, 14, 34, 39, 42 e 66 do CDC, bem como, por ter praticado a infração descrita no artigo 12, VI e 13, IV, do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de Maio de 2015.

FA Nº: 0214-015.014-7
RECLAMANTE: ROSEMARY OLIVEIRA DA SILVA
RECLAMADA: CTM - CERÂMICA TELHAS MAIS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CTM - CERÂMICA TELHAS MAIS, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 2431/2014, datado de 01/10/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos cinquenta três reais e cinquenta e oito centavos), podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de Maio de 2015.

FA Nº: 1013-044.515-0
RECLAMANTE: DEUSIRENE DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA COSTA
RECLAMADA: ÉTICA REPRESENTAÇÕES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ÉTICA REPRESENTAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.546.936/000.100, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 220/2014, datado de 27/01/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 31.210,48 (trinta e um mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos), por ter infringido os artigos 06, 30, 35 e 39 do CDC, bem como, por ter praticado as infrações descritas nos artigos 12, VI e 13, I, IV, VI do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 11 de Maio de 2015.

FA Nº: 0212 030 504-7
RECLAMANTE: GIMENA DE LUCIA BUBOLZ
RECLAMADA: FCJX LUXURY COM. ELET. DE CALÇADOS E PEÇA.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FCJX LUXURY COM. ELET. DE CALÇADOS E PEÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13647570000110, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 6471/12, datado de 28/11/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter a fornecedora deixado de observar o disposto nos artigos 4º, Inciso V e X dos artigos 6º III, 39 III, V, 42 e 51, todos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, configurando as infrações descritas nos artigos 12, VI do Decreto n.º 2.181/97, devendo ser penalizada na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de Maio de 2015.

FA Nº: 10120302383
RECLAMANTE: GABRIEL BITTENCOURT AGUIAR
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIA PLAN (MATRIZ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03443434000154, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 448/13, datado de 13/02/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter a Reclamada deixado de observar o disposto nos artigos 4º, 6º, III, VI, VIII e X; artigo 14; artigo 35, III e art. 39, V, todos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, configurando as infrações descritas nos artigos 12, II, VI e VII do Decreto n.º 2.181/97, devendo ser penalizada na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 De Maio de 2015.

FA Nº: 0313-052.904-9
RECLAMANTE: COSMO LIMA DE BRITO
RECLAMADA: D & J COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D & J COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01506354000175, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.099/2014, datado de 09/03/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (um mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), com fundamento no Termo de Acordo e Ajustamento de Conduta, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de Maio de 2015.

FA Nº: 03130515932
RECLAMANTE: EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA/ NOVOMUNDO.COM

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA/ NOVOMUNDO.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01534080009770, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1.101/2014, datado de 11/03/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), pelas práticas infrativas previstas nos arts. 39, XII do CDC 12, II e XI, e 13, IV, do Decreto Federal 2.181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de Maio de 2015.

FA Nº: 1012-036.820-7
 RECLAMANTE: ODEMIR RODRIGUES NETO
 RECLAMADA: VIA PLAN (COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA)

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIA PLAN (COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03443434000154, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 507/2013, datado de 05/02/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), pela prática do ilícito administrativo previsto no art. 13, inciso VI, do Decreto 2.181/97 e pela ofensa aos arts. 30 e 35, III, 42, Parágrafo único e 51, IV, todos da Lei 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de Maio de 2015.

FA Nº: 0313-036.812-7
 RECLAMANTE: OCIMAR FERREIRA DIAS
 RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ADELAUBERT CAVALCANTE DA SILVA 01005233152, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10363910000192, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 306/2014, datado de 06/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 680,96 (seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), haja vista ter a Fornecedor praticado a infração prevista no inciso VI do art. 13, do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de Maio de 2015.

FA Nº: 02130377468
 RECLAMANTE: JOSÉ GOMES DA SILVA
 RECLAMADA: CONSÓRCIO NACIONAL TRADIÇÃO LTDA.

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSÓRCIO NACIONAL TRADIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59956185000155, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 171/2014, datado de 16/01/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, III, 39, V, 47, e 12 III e VI e 13, I do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 14 de Maio de 2015.

FA Nº: 0313-048.750-7
 RECLAMANTE: JOSÉ FILHO DE SOUSA GALVÃO
 RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA - ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a DENISE PEREIRA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10363910000192, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 584/2014, datado de 01/02/2014, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 19.293,76 (dezenove mil duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), pelas práticas infrativas previstas nos arts. 4º, 6º, IV, VI 39, V, e XII do CDC 12, II, III, VI e XI, e 13, IV, do Decreto Federal 2.181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO..

Palmas/TO, 14 de Maio de 2015.

F.A.-Nº.: 1015-002.772-2
 Consumidor: ANA HELENA PIRES DO NASCIMENTO (CPF 66320380187)
 Fornecedor: HERBALIST (CNPJ 18069908000117).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MAREA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - 18069908000117) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANA HELENA PIRES DO NASCIMENTO, foi instaurado o processo administrativo n.º 1015-002.772-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 14 de Agosto de 2015.

CHEFE DO Posto de Atendimento de Taquaralto/TO, Perimetral 04, Quadra 08, Palmas/TO, 77060019, Fone: (63) 3218-6979.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA/SEAGRO Nº 141/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MARFA ALESSANDRA SILINGOWSKI DE OLIVEIRA matrícula: 6283634-2	ARISON JOSÉ PEREIRA matrícula: 11140100-1	CONTRATO DE COMPRA E VENDA 27/2015	2014/3300/00403	Aquisição de 02 veículos para agilizar a execução dos subcomponentes e monitoramento as quais serão realizadas pelos executores nos municípios do Estado do Tocantins, beneficiados pelo Programa de Desenvolvimento Regional e Sustentável - PDRIS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de Agosto de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 142/2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Convênio elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MARCOS DIAS PAES matrícula: 1235303-4	ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA matrícula: 741430-1	024/2015	2015/3300/00395	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, EM APOIO A REALIZAÇÃO DA 10ª FESTA AGROPECUÁRIA (FESTA DA SOJA) DE CAMPOS LINDOS-TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado a Gerente de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 39/2015

Republicado para correção

Convênio n. 39/2015.

Processo nº: 2015.3300.000409

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Taguatinga - TO.

CNPJ: 33.266.479/0001-61

Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização 11ª EXPOTAGUÁ - Exposição Agropecuária de Taguatinga, que será realizada nos dias 20 a 26 de julho de 2015, neste período há muita movimentação voltada para o desenvolvimento e realização do evento, onde há espaço para diversos segmentos e ramos do agronegócio. VALOR TOTAL: 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) oriundos de repasse do governo e R\$ 900,00 (novecentos reais) de contrapartida do Conveniente. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0100888888, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 20 de setembro de 2015.

Data da Assinatura: 20 de julho de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Ricardo Aguiar Gloria - Presidente do Sindicato Rural de Taguatinga.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2015

Processo nº: 2015.3300.000395.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO.

CNPJ: 25.063.959/0001-05

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 024/2015 para o dia 20 de outubro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2015.3300.000395.

Vigência: 20 de outubro de 2015.

Data da Assinatura: 14 de agosto de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Jesse Pires Caetano - Prefeitura Municipal de Campos Lindos - To.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012/5101/000103

TERMO ADITIVO: 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 011/2012

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu

OBJETO: Prorrogação da vigência

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2015

VIGÊNCIA: 28/08/2015

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário

Luziano Pereira Rocha - Prefeito

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 727, DE 01 DE JULHO DE 2015.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCAS BRUNO BALBINO, matrícula nº 11176830-1, Analista Fazendário - Economia, para responder pelo expediente da Gerência de Acompanhamento da Regularidade e Poder de Endividamento, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular RAMON MOREIRA SILVA SANTOS, matrícula nº 444203-4, no período de 29 de junho a 13 de julho 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 917/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Magno de Jesus da Silva Reis. Matrícula 1082051-2	Leonilton Ferreira da Silva. Matrícula 11503807-1	042/2015	Office do Brasil Imp. Exp. EIRELI - EPP	Aquisição material de consumo.
Magno de Jesus da Silva Reis. Matrícula 1082051-2	Leonilton Ferreira da Silva. Matrícula 11503807-1	049/2015	Conta e Vieira LTDA	Aquisição material de consumo.
Magno de Jesus da Silva Reis. Matrícula 1082051-2	Leonilton Ferreira da Silva. Matrícula 11503807-1	053/2015	Stock Comercial LTDA - ME	Aquisição material de consumo.
Magno de Jesus da Silva Reis. Matrícula 1082051-2	Leonilton Ferreira da Silva. Matrícula 11503807-1	036/2015	Space Minas Distribuidora LTDA	Aquisição material de consumo.
Magno de Jesus da Silva Reis. Matrícula 1082051-2	Leonilton Ferreira da Silva. Matrícula 11503807-1	037/2015	O & M Multivisão Comercial LTDA - ME	Aquisição material de consumo.
Magno de Jesus da Silva Reis. Matrícula 1082051-2	Leonilton Ferreira da Silva. Matrícula 11503807-1	050/2015	MBS Distribuidora Comercial LTDA	Aquisição material de consumo

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 13 dias do mês agosto de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 918/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Rosa Maria Pinto da Costa Miranda. Matrícula 849264-1	Leonilton Ferreira da Silva. Matrícula 11503807-1	044/2015	America Comissaria Agromercantil EIRELI	Aquisição material de consumo
Magno de Jesus da Silva Reis. Matrícula 1082051-2	Leonilton Ferreira da Silva. Matrícula 11503807-1	048/2015	Costa e Vieira LTDA	Aquisição material de consumo
Magno de Jesus da Silva Reis. Matrícula 1082051-2	Leonilton Ferreira da Silva. Matrícula 11503807-1	039/2015	Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro e Cia. LTDA - ME	Aquisição material de consumo
Magno de Jesus da Silva Reis. Matrícula 1082051-2	Leonilton Ferreira da Silva. Matrícula 11503807-1	051/2015	MBS Distribuidora Comercial LTDA	Aquisição material de consumo

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 13 dias do mês agosto de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 921, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

FILOMENA NERES REIS, matrícula nº 386306-3, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Guaraí, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, matrícula nº 657260-2, no período de 03 a 17 de agosto de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 922, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NAIARA DE AQUINO MIRANDA BEZERRA SOUZA, matrícula nº 11150360-2, Auxiliar Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Coordenadoria Regional de Arrecadação, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular GASSENDI COELHO FERREIRA, matrícula nº 1035088-1, no período de 16 a 30 de setembro de 2015, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 923, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM, matrícula nº 1262556-5, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Dueré, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, por motivo de férias de seu titular EDI WALDO DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 204204-2, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2015, período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 925, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir dia 27 de julho de 2015, o servidor Rubens Marcelo Sardinha, matrícula 193.097-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para realizar os cálculos oficiais acerca do valor efetivo do possível prejuízo ao erário, apurado nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/2507/500003.

Publique-se e cumpra-se.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2015
 PROCESSO Nº: 2015/25000/0218
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCOOB
 OBJETO: Serviços de arrecadação de receitas estaduais por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.365,75 (dez mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45010.04.122.1067.2367000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2016.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Gil Marcos Saggioro - Superintendente.
 - Marcos Chaves Carvalho - Superintendente.

RESUMO DE IPI MENSAL - JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas do IPI, referente ao mês de julho/2015.

ORDEM	MUNICÍPIOS	IPI 25%
1	ABREULÂNDIA	153,74
2	AGUIARNÓPOLIS	666,90
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	223,12
4	ALMAS	345,72
5	ALVORADA	486,86
6	ANANÁS	318,79
7	ANGICO	186,03
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	198,84
9	ARAGOMINAS	200,53
10	ARAGUACEMA	232,49
11	ARAGUAÇU	715,02
12	ARAGUAÍNA	7.219,22
13	ARAGUANÃ	280,98
14	ARAGUATINS	640,24
15	ARAPOEMA	346,36
16	ARRAIAS	332,13
17	AUGUSTINÓPOLIS	541,89
18	AURORA DO TOCANTINS	146,54
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	210,21
20	BABAÇULÂNDIA	257,78
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	608,99
22	BARRA DO OURO	104,89
23	BARROLÂNDIA	192,00
24	BERNARDO SAYÃO	247,31
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	144,55
26	BRASILÂNDIA	135,97
27	BREJINHO DE NAZARÉ	281,14
28	BURITI DO TOCANTINS	198,71
29	CACHOEIRINHA	197,38
30	CAMPOS LINDOS	902,82
31	CARIRI DO TOCANTINS	635,34
32	CARMOLÂNDIA	165,23
33	CARRASCO BONITO	213,05
34	CASEARA	317,07
35	CENTENÁRIO	112,16
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	137,80
37	CHAPADA DE AREIA	100,53
38	COLINAS DO TOCANTINS	1.348,37
39	COLMÉIA	319,28
40	COMBINADO	179,47
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	180,77
42	COUTO MAGALHÃES	255,61
43	CRISTALÂNDIA	388,59
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	163,81
45	DARCINÓPOLIS	227,45
46	DIANÓPOLIS	1.399,51
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	330,92
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	303,17
49	DUERÉ	366,73
50	ESPERANTINA	141,02
51	FÁTIMA	174,17
52	FIGUEIRÓPOLIS	431,55
53	FILADÉLFIA	382,14
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1.278,94
55	FORTALEZA DO TABOÃO	248,24

56	GOIANORTE	187,68
57	GOIATINS	201,25
58	GUARÁÍ	1.190,22
59	GURUPI	4.700,95
60	IPUEIRAS	137,55
61	ITACAJÁ	563,66
62	ITAGUATINS	149,31
63	ITAPIRATINS	158,10
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	197,51
65	JAÚ DO TO	241,43
66	JUARINA	159,67
67	LAGOA DA CONFUSÃO	1.102,29
68	LAGOA DO TOCANTINS	102,97
69	LAJEADO	2.109,30
70	LAVANDEIRA	95,76
71	LIZARDA	127,47
72	LUZINÓPOLIS	109,80
73	MARIANÓPOLIS	302,47
74	MATEIROS	607,07
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	257,62
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	2.493,42
77	MIRANORTE	429,04
78	MONTE DO CARMO	420,66
79	MONTE SANTO	127,04
80	MURICILÂNDIA	175,46
81	NATIVIDADE	420,73
82	NAZARÉ	129,58
83	NOVA OLINDA	758,93
84	NOVA ROSALÂNDIA	122,35
85	NOVO ACORDO	146,71
86	NOVO ALEGRE	114,75
87	NOVO JARDIM	175,45
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	113,16
89	PALMAS	15.115,39
90	PALMEIRANTE	193,79
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	177,76
92	PALMEIRÓPOLIS	363,28
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	2.654,50
94	PARANÃ	1.755,64
95	PAU D'ARCO	200,88
96	PEDRO AFONSO	827,03
97	PEIXE	3.119,15
98	PEQUIZEIRO	211,37
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	154,43
100	PIRAQUÊ	247,39
101	PIUM	654,78
102	PONTE ALTA BOM JESUS	157,55
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	423,54
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	135,49
105	PORTO NACIONAL	2.648,55
106	PRAIA NORTE	187,19
107	PRESIDENTE KENNEDY	177,55
108	PUGMIL	197,85
109	RECURSOLÂNDIA	105,28
110	RIACHINHO	144,49
111	RIO DA CONCEIÇÃO	254,17
112	RIO DOS BOIS	136,49
113	RIO SONO	147,91
114	SAMPAIO	160,65
115	SANDOLÂNDIA	312,80
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	310,48

117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	122,61
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	228,13
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	234,75
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	123,04
121	SANTA TEREZINHA	142,30
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	154,82
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	421,44
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	149,11
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	163,32
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	224,09
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	231,47
128	SILVANÓPOLIS	193,03
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	170,39
130	SUCUPIRA	226,67
131	TAGUATINGA	707,78
132	TAIPAS DO TOCANTINS	125,03
133	TALISMÃ	265,11
134	TOCANTÍNIA	821,76
135	TOCANTINÓPOLIS	896,36
136	TUPIRAMA	94,29
137	TUPIRATINS	144,86
138	WANDERLÂNDIA	296,33
139	XAMBIOÁ	1.403,53
TOTAL GERAL		83.563,03

Palmas (TO), 14 de agosto de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário

RESUMO DE IPVA ICMS - JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de julho/2015.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	68.304,70	3.686,73
2	AGUIARNÓPOLIS	296.304,36	20.106,05
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	99.134,44	29.217,76
4	ALMAS	153.604,50	23.132,91
5	ALVORADA	216.311,70	57.867,61
6	ANANÁS	141.637,13	32.288,20
7	ANGICO	82.652,82	6.269,50
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	88.344,72	13.445,15
9	ARAGOMINAS	89.096,80	12.038,13
10	ARAGUACEMA	103.293,56	5.201,49
11	ARAGUAÇU	317.684,18	29.407,43
12	ARAGUAÍNA	3.207.508,53	1.780.103,76
13	ARAGUANÃ	124.837,60	9.698,90
14	ARAGUATINS	284.457,53	113.645,96
15	ARAPOEMA	153.886,34	24.141,71
16	ARRAIAS	147.564,55	20.498,07
17	AUGUSTINÓPOLIS	240.764,61	69.794,83
18	AURORA DO TOCANTINS	65.107,57	6.128,00
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	93.395,39	30.153,42
20	BABAÇULÂNDIA	114.530,98	28.055,08
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	270.574,20	10.365,38
22	BARRA DO OURO	46.602,40	7.326,24
23	BARROLÂNDIA	85.307,31	14.316,45
24	BERNARDO SAYÃO	109.880,29	17.326,50
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	64.223,95	7.382,35
26	BRASILÂNDIA	60.410,13	4.280,34

27	BREJINHO DE NAZARÉ	124.910,48	15.973,28	86	NOVO ALEGRE	50.985,25	2.818,31
28	BURITI DO TOCANTINS	88.286,61	13.530,58	87	NOVO JARDIM	77.950,60	3.401,04
29	CACHOEIRINHA	87.697,56	2.821,62	88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	50.276,68	1.844,11
30	CAMPOS LINDOS	401.126,27	19.314,30	89	PALMAS	6.715.788,93	3.137.096,25
31	CARIRI DO TOCANTINS	282.281,65	10.097,30	90	PALMEIRANTE	86.100,83	7.541,37
32	CARMOLÂNDIA	73.412,92	18.840,39	91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	78.977,91	14.040,22
33	CARRASCO BONITO	94.659,26	3.075,86	92	PALMEIRÓPOLIS	161.404,74	23.518,19
34	CASEARA	140.876,61	7.361,37	93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.179.396,05	406.909,21
35	CENTENÁRIO	49.832,63	2.932,10	94	PARANÃ	780.033,78	6.227,60
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	61.223,81	4.685,83	95	PAU D'ARCO	89.252,59	7.552,99
37	CHAPADA DE AREIA	44.664,45	2.483,49	96	PEDRO AFONSO	367.451,79	74.476,69
38	COLINAS DO TOCANTINS	599.084,74	217.232,70	97	PEIXE	1.385.843,77	22.067,43
39	COLMÉIA	141.858,11	40.180,00	98	PEQUIZEIRO	93.910,04	17.996,05
40	COMBINADO	79.738,12	11.268,38	99	PINDORAMA DO TOCANTINS	68.612,64	4.904,92
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	80.315,12	5.278,36	100	PIRAQUÊ	109.916,08	5.172,01
42	COUTO MAGALHÃES	113.567,36	11.206,23	101	PIUM	290.921,36	15.919,92
43	CRISTALÂNDIA	172.651,41	32.507,73	102	PONTE ALTA BOM JESUS	69.997,85	4.671,64
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	72.779,71	5.248,81	103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	188.179,33	12.579,63
45	DARCINÓPOLIS	101.054,71	11.227,33	104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	60.197,39	5.687,72
46	DIANÓPOLIS	621.803,15	104.660,37	105	PORTO NACIONAL	1.176.755,79	345.866,12
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	147.027,95	28.587,17	106	PRAIA NORTE	83.168,67	8.646,18
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	134.696,98	8.655,35	107	PRESIDENTE KENNEDY	78.883,94	10.791,97
49	DUERÉ	162.939,13	13.728,22	108	PUGMIL	87.903,24	9.822,24
50	ESPERANTINA	62.655,87	5.229,57	109	RECURSOLÂNDIA	46.773,89	3.502,95
51	FÁTIMA	77.384,15	14.034,36	110	RIACHINHO	64.195,65	12.934,10
52	FIGUEIRÓPOLIS	191.739,53	30.090,26	111	RIO DA CONCEIÇÃO	112.926,90	2.024,22
53	FILADÉLFIA	169.785,71	12.040,73	112	RIO DOS BOIS	60.640,62	4.278,29
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	568.235,56	79.775,10	113	RIO SONO	65.717,27	4.854,15
55	FORTALEZA DO TABOÃO	110.291,78	9.020,07	114	SAMPAIO	71.378,35	6.682,13
56	GOIANORTE	83.387,98	11.981,09	115	SANDOLÂNDIA	138.976,40	4.873,68
57	GOIATINS	89.415,94	18.839,54	116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	137.944,60	19.358,12
58	GUARAÍ	528.814,41	142.236,84	117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	54.473,98	6.704,99
59	GURUPI	2.088.636,11	927.696,62	118	SANTA RITA DO TOCANTINS	101.358,53	3.689,18
60	IPUEIRAS	61.114,47	3.753,01	119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	104.300,30	9.325,41
61	ITACAJÁ	250.434,63	14.824,89	120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	54.665,07	5.857,77
62	ITAGUATINS	66.340,26	5.527,82	121	SANTA TEREZINHA	63.225,15	5.457,89
63	ITAPIRATINS	70.242,03	8.981,07	122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	68.786,68	10.465,27
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	87.752,13	6.401,98	123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	187.246,62	1.819,09
65	JAÚ DO TO	107.265,95	6.891,80	124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	66.250,57	15.131,33
66	JUARINA	70.939,43	6.917,36	125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	72.565,33	2.023,89
67	LAGOA DA CONFUSÃO	489.748,69	53.165,23	126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	99.563,50	2.616,20
68	LAGOA DO TOCANTINS	45.749,02	4.962,95	127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	102.843,92	11.139,10
69	* LAJEADO	937.164,54	11.984,20	128	SILVANÓPOLIS	85.761,56	16.246,18
70	LAVANDEIRA	42.545,28	2.986,81	129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	75.705,15	29.266,02
71	LIZARDA	56.670,08	2.394,09	130	SUCUPIRA	100.708,55	3.938,11
72	LUZINÓPOLIS	48.785,60	9.104,16	131	TAGUATINGA	314.468,71	35.420,60
73	MARIANÓPOLIS	134.386,71	7.312,78	132	TAIPAS DO TOCANTINS	55.552,00	1.239,14
74	MATEIROS	269.722,06	5.877,16	133	TALISMÃ	117.787,56	7.557,42
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	114.459,67	4.355,87	134	TOCANTÍNIA	365.108,20	11.341,47
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	1.107.829,10	101.890,94	135	TOCANTINÓPOLIS	398.255,89	146.766,79
77	MIRANORTE	190.624,33	63.442,93	136	TUPIRAMA	41.894,44	5.604,58
78	MONTE DO CARMO	186.900,53	11.161,14	137	TUPIRATINS	64.359,72	1.669,63
79	MONTE SANTO	56.442,72	7.563,57	138	WANDERLÂNDIA	131.658,72	18.697,10
80	MURICILÂNDIA	77.954,91	2.468,31	139	XAMBIOÁ	623.591,38	41.303,95
81	NATIVIDADE	186.929,78	30.634,58		TOTAL GERAL	37.127.164,18	9.246.275,84
82	NAZARÉ	57.571,24	9.059,23	* INCLUINDO ACORDO JUDICIAL			
83	NOVA OLINDA	337.195,29	31.510,85	Palmas (TO), 14 de agosto de 2015.			
84	NOVA ROSALÂNDIA	54.362,15	7.290,68	PAULO AFONSO TEIXERA			
85	NOVO ACORDO	65.183,05	6.752,97	Secretário da Fazenda			

RESUMO DE IPVA ICMS COMPLEMENTAR - JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas complementares de ICMS e IPVA, referente ao mês de julho/2015, repassados aos municípios em agosto/2015.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	6.205,99	1.264,20
2	AGUIARNÓPOLIS	26.921,45	5.118,58
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	9.007,10	2.028,86
4	ALMAS	13.956,11	1.549,20
5	ALVORADA	19.653,52	13.166,26
6	ANANÁS	12.868,79	3.932,02
7	ANGICO	7.509,62	3.219,58
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	8.026,77	3.533,15
9	ARAGOMINAS	8.095,11	2.841,92
10	ARAGUACEMA	9.384,99	1.480,64
11	ARAGUAÇU	28.863,97	5.229,01
12	ARAGUAÍNA	291.426,00	335.614,57
13	ARAGUANÃ	11.342,43	494,75
14	ARAGUATINS	25.845,08	22.577,82
15	ARAPOEMA	13.981,72	3.240,04
16	ARRAIAS	13.407,33	3.020,03
17	AUGUSTINÓPOLIS	21.875,26	15.549,66
18	AURORA DO TOCANTINS	5.915,51	2.020,51
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	8.485,67	5.589,73
20	BABAÇULÂNDIA	10.405,99	8.211,67
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	24.583,67	2.586,52
22	BARRA DO OURO	4.234,18	1.499,89
23	BARROLÂNDIA	7.750,80	1.509,15
24	BERNARDO SAYÃO	9.983,44	1.693,57
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	5.835,22	776,61
26	BRASILÂNDIA	5.488,71	522,02
27	BREJINHO DE NAZARÉ	11.349,05	3.173,60
28	BURITI DO TOCANTINS	8.021,50	1.070,01
29	CACHOEIRINHA	7.967,97	1.578,35
30	CAMPOS LINDOS	36.445,30	2.786,65
31	CARIRI DO TOCANTINS	25.647,39	1.537,30
32	CARMOLÂNDIA	6.670,11	443,54
33	CARRASCO BONITO	8.600,50	613,48
34	CASEARA	12.799,69	835,04
35	CENTENÁRIO	4.527,66	189,93
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	5.562,64	1.160,17
37	CHAPADA DE AREIA	4.058,10	228,83
38	COLINAS DO TOCANTINS	54.431,31	39.503,86
39	COLMÉIA	12.888,86	9.050,35
40	COMBINADO	7.244,80	1.333,69
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	7.297,23	1.661,43
42	COUTO MAGALHÃES	10.318,44	1.177,21
43	CRISTALÂNDIA	15.686,67	4.384,31
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	6.612,58	403,50
45	DARCINÓPOLIS	9.181,58	3.013,79
46	DIANÓPOLIS	56.495,44	18.318,40
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	13.358,58	6.018,75
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	12.238,22	1.357,18
49	DUERÉ	14.804,23	1.958,25
50	ESPERANTINA	5.692,75	1.732,84
51	FÁTIMA	7.030,93	3.246,33
52	FIGUEIRÓPOLIS	17.420,97	5.485,83
53	FILADÉLFIA	15.426,29	2.903,29
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	51.628,43	14.543,54

55	FORTALEZA DO TABOCÃO	10.020,83	678,49
56	GOIANORTE	7.576,42	3.838,94
57	GOIATINS	8.124,10	5.625,21
58	GUARAÍ	48.046,72	31.269,28
59	GURUPI	189.768,13	149.034,97
60	IPUEIRAS	5.552,70	936,38
61	ITACAJÁ	22.753,85	3.486,03
62	ITAGUATINS	6.027,50	3.143,71
63	ITAPIRATINS	6.382,01	1.554,54
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	7.972,93	1.437,21
65	JAÚ DO TO	9.745,91	3.202,17
66	JUARINA	6.445,37	280,57
67	LAGOA DA CONFUSÃO	44.497,32	6.802,86
68	LAGOA DO TOCANTINS	4.156,64	503,26
69	LAJEADO	85.148,37	1.883,96
70	LAVANDEIRA	3.865,55	265,90
71	LIZARDA	5.148,89	250,44
72	LUZINÓPOLIS	4.432,54	1.024,56
73	MARIANÓPOLIS	12.210,03	159,59
74	MATEIROS	24.506,26	714,08
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	10.399,51	240,92
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	100.654,52	16.599,66
77	MIRANORTE	17.319,64	6.260,31
78	MONTE DO CARMO	16.981,30	2.935,09
79	MONTE SANTO	5.128,25	232,84
80	MURICILÂNDIA	7.082,79	1.148,90
81	NATIVIDADE	16.983,96	5.418,56
82	NAZARÉ	5.230,77	950,13
83	NOVA OLINDA	30.636,70	7.368,30
84	NOVA ROSALÂNDIA	4.939,21	1.752,99
85	NOVO ACORDO	5.922,36	354,29
86	NOVO ALEGRE	4.632,39	1.156,38
87	NOVO JARDIM	7.082,40	541,88
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	4.568,01	220,19
89	PALMAS	610.179,38	467.094,21
90	PALMEIRANTE	7.822,90	1.835,31
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	7.175,73	1.279,53
92	PALMEIRÓPOLIS	14.664,82	7.924,63
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	107.156,90	55.620,33
94	PARANÃ	70.871,87	1.174,57
95	PAU D'ARCO	8.109,26	1.693,52
96	PEDRO AFONSO	33.385,73	15.396,34
97	PEIXE	125.914,21	7.024,52
98	PEQUIZEIRO	8.532,43	2.005,71
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	6.233,97	141,09
100	PIRAQUÊ	9.986,69	1.744,22
101	PIUM	26.432,37	1.192,56
102	PONTE ALTA BOM JESUS	6.359,83	4.421,00
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	17.097,49	2.631,31
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	5.469,38	580,39
105	PORTO NACIONAL	106.917,02	53.913,84
106	PRAIA NORTE	7.556,50	2.389,93
107	PRESIDENTE KENNEDY	7.167,19	972,92
108	PUGMIL	7.986,66	1.006,79
109	RECURSOLÂNDIA	4.249,76	277,17
110	RIACHINHO	5.832,65	772,51
111	RIO DA CONCEIÇÃO	10.260,25	368,30
112	RIO DOS BOIS	5.509,65	3.242,04
113	RIO SONO	5.970,90	694,15
114	SAMPAIO	6.485,26	1.188,70
115	SANDOLÂNDIA	12.627,04	2.495,12

116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	12.533,30	1.884,66
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	4.949,37	1.521,26
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	9.209,18	750,37
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	9.476,46	1.044,26
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	4.966,73	1.871,04
121	SANTA TEREZINHA	5.744,48	924,84
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	6.249,78	573,44
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	17.012,75	988,30
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	6.019,35	4.124,55
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	6.593,10	1.752,45
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	9.046,08	1.619,18
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	9.344,13	1.673,70
128	SILVANÓPOLIS	7.792,08	5.007,26
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	6.878,38	6.630,59
130	SUCUPIRA	9.150,12	709,61
131	TAGUATINGA	28.571,82	8.400,53
132	TAIPAS DO TOCANTINS	5.047,31	289,56
133	TALISMÃ	10.701,87	821,21
134	TOCANTÍNIA	33.172,79	632,14
135	TOCANTINÓPOLIS	36.184,51	29.389,72
136	TUPIRAMA	3.806,42	412,67
137	TUPIRATINS	5.847,56	995,37
138	WANDERLÂNDIA	11.962,17	2.582,86
139	XAMBIOÁ	56.657,92	11.678,02
TOTAL GERAL		3.373.279,03	1.564.610,30

Palmas (TO), 14 de agosto de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 273, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 273/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	GLAUCIA SALES DA SILVA EIRELI - ME	21.053.591/0002-16	29.467.062-9

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 274, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 274/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	ATACADÃO DO PORTO EIRELI - ME	22.881.352/0001-36	29.467.409-8
02	LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA - ME	22.849.628/0001-07	29.467.211-7
03	SOUSA E SILVA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA EPP	22.749.688/0001-40	29.467.426-8

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 275, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretária da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 275/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	GISELLY BARROS OLIVEIRA - ME	11.967.345/0002-16	29.466.690-7	11/08/2015
02	O. PIMENTA JUNIOR - ME	22.414.297/0001-74	29.466.555-2	12/08/2015
03	FERNANDES & FONTES LTDA ME	20.382.639/0001-96	29.458.521-4	14/08/2015
04	SILVIO DA SILVA BRASIL-ME	08.663.144/0001-30	29.400.083-6	07/08/2015
05	AGROPECUÁRIA VAQUEIROS LTDA - ME	06.106.677/0001-95	29.375.976-6	08/08/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 276, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 276/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	P. V ALIMENTOS EIRELI - ME	18.379.208/0001-29	29.467.451-9
02	CANAÃ VEÍCULOS LTDA - ME	22.935.422/0001-91	29.467.458-6
03	E S SANTOS - COMERCIAL CINCO ESTRELA - ME	22.898.524/0001-84	29.467.471-3

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 277, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 277/2015

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	WESLEY G FERREIRA DA SILVA EIRELI - ME	22.496.474/0001-09	29.466.500-5	13/08/2015
02	COMERCIAL MOREIRA LTDA	22.433.215/0001-39	29.465.301-5	11/08/2015
03	IZU & CIA LTDA - ME	21.477.525/0001-92	29.462.350-7	12/08/2015
04	JC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERV. PARA TRATORES LTDA - EPP	22.579.439/0001-53	29.465.934-0	12/08/2015
05	AZUL TRANSPORTES LTDA	11.511.141/0001-95	29.421.426-7	11/08/2015
06	D & L TRANSPORTE LTDA	17.798.886/0001-63	29.448.530-9	10/08/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 278, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz n.º 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 278/2015

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	VM10 LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-ME	22.948.361/0001-05	29.467.365-2

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 279, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 279/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	DPLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI - ME	22.953.165/0001-10	29.467.553-1

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 280, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 280/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	BARRETO E RESENDE LTDA	08.037.032/0001-73	29.394.761-9	15/08/2015
02	N. F. P. DE SOUZA VARGAS COMERCIAL - ME	15.601.278/0001-91	29.441.053-8	14/08/2015
03	MERCEARIA REAL EIRELI - ME	22.767.771/0001-41	29.467.250-8	13/08/2015
04	CILENY SILVA DO NASCIMENTO - ME	18.961.828/0001-71	29.452.035-0	19/08/2015
05	ARAGUACY COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	12.079.777/0001-72	29.452.065-1	14/08/2015
06	CALÇADOS PARAÍSO LTDA	12.664.988/0001-72	29.427.529-0	17/08/2015
07	ELIETE FELIX DE BRITO	22.577.756/0001-30	29.467.476-4	18/08/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 281, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 281/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	ELIETE FELIX DE BRITO	22.577.756/0001-30	29.467.476-4

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 282, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 145, de 14 de junho de 2013, que dispõem sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o item 08 do Anexo Único da Portaria Sefaz/DGT Nº 145, de 14 de junho de 2013.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
08	LOJA AGUIA LTDA - ME	14.193.949/0001-60	29.433.994-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2008/9540/502600 ; Proc. Apens: 2015/2554/500092
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: RAD INFORMÁTICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME
CNPJ: 03.104.182/0001-39
OBJETO: Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF ART.324-B
Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 008/2011
PCED-PAF/ANEXO: 00047/5
NOME DO PAF: RADGE
VERSÃO: 6.0
Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 40926b6366b493344367022d701884d0
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2015
SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Administração Tributária
CLORES ARAÚJO LIMA - Sócio Administrador

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA DGP/Nº 1.180, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPPER, Médico, matrícula nº 751501/1, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2015 a 15/09/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.181, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MANOEL DE JESUS SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde/ Gerente de Convênios e Contratos-DAI-1, matrícula nº 1055674/1, lotado na Diretoria Administrativa e Logística, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 04/08/2015 a 28/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.182, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JEOVA MIRANDA AGUIAR MAGALHAES, Assistente Administrativo/Diretor Administrativo e Logística - DAS-4, matrícula nº 890379/1, lotado na Diretoria-Geral de Administração e Logística, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 13/07/2015 a 11/08/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.183, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor WILLIAM CLOVIS VIEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 304843/1, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.184, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 16 (dezesseis) dias de férias, no período de 11/08/2015 a 26/08/2015, para a servidora FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS, Diretor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde-DAS-4, matrícula nº 1053035/5, lotada na Diretoria Administrativa e Logística, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/07/2014 a 13/08/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.046, de 18 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.202, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.185, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO, Fiscal Ambiental/Função Comissionada de Administração - FCA-10, matrícula nº 1088076/1, para responder cumulativamente pela Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, no período de 11/08/2015 a 26/08/2015, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS, Diretor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde - DAS-4, matrícula nº 1053035/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.186, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA, Médico/Diretor Técnico de Unidade Porte 1 - DAI-2, matrícula nº 161448/3, lotado no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.187, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/09/2015 a 15/09/2015, para a servidora LUCIANA DE BARROS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1220705/1, lotada na Assessoria de Gabinete I, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 07/02/2014 a 21/02/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0175, de 07 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.188, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO, Nutricionista, matrícula nº 516093/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.189, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º a servidora ARLESIENNE THAIS DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 608820/2, do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.190, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais o servidor MILTON CERICATTO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 450215/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.198, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º a servidora RENATA FERREIRA OLIVEIRA PANTOJA, Enfermeiro, matrícula nº 1119850/1, da Diretoria de Atenção Primária para o Hospital de Referência de Dianópolis, a partir de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº 2015.3055.003520

Interessado: BRITO & RIBEIRO LTDA. (CNPJ 14.518.669/0001-84)
DESPACHO Nº 823/2015

Pedido de reconsideração entabulado, às fls. 192 e seguintes, pela empresa BRITO & RIBEIRO LTDA., não traz fatos ou fundamentos novos capazes de alterar a convicção externada no DESPACHO Nº 771/2015, de 3 de agosto de 2015, razão pela qual lhe nego provimento e mantenho a decisão atacada por seus próprios fundamentos.

Cientifique-se o requerente, via publicação no diário oficial.

Após, arquivem-se os autos.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 006/2012.**

PROCESSO Nº: 2012.2900.000269.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Xambioá/TO.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde

FELIPE FERREIRA DUALIBE BARBOSA - Secretário de Saúde do Município de Xambioá - TO.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 045/2011.**

PROCESSO Nº: 2011.2900.001340.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Divinópolis/TO.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, 01 (um) Refrigerador de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, a ser utilizado nas ações de imunização do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde

FLORISVANE MAURICIO DA GLÓRIA - Prefeito do Município de Divinópolis - TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 036/2013.**

PROCESSO Nº : 2013.3055.002416.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins/TO.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde

RONYLSO PEREIRA DOS SANTOS - Secretário do Município de Conceição do Tocantins - TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 035/2015 - Processo Administrativo Nº 733/30550/2015, conforme segue:

Viagens Johnson Ltda - ME CNPJ: 25.019.266/0001-07, o valor unitário da adjudicação do serviço é de R\$ 0,22, que perfaz um valor total adjudicado de R\$ 1.320,00;

O valor total estimado de R\$ 6.000.000,00, corresponde ao valor dos bilhetes mais a remuneração do serviço de agenciamento. O resultado total encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/3055/000733**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: Viagens Johnson Ltda - ME
CNPJ: 25.019.266/0001-07

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. DO SERVIÇO
01	6.000	Serviço	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro de viagem internacional, operacionalização de reservas, entrega de bilhetes e quaisquer outros serviços correlatos.	0,22

NOTA: O valor estimado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) corresponde ao valor dos bilhetes mais a remuneração do serviço de agenciamento.

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de Agosto de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

THIAGO BORGES SILVA
Pregoeiro

LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 432.544.203-06

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 23, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
DOCENTES DA 1ª OFICINA INTERDISCIPLINAR EM
SAÚDE DO HMDR.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 1.252, de 20 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.240, em 22 de outubro de 2014, torna pública o RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DA 1ª OFICINA INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE DO HMDR, realizado de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SESAU Nº 13, de 13 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.414, de 14 de julho de 2015, conforme quadro abaixo:

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DA 1ª OFICINA INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE DO HMDR	
EDITAL SESAU/SESRT/ETSUS Nº 23, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.	
CLASSIFICADOS	
Titular	Suplente
PAULA LIMA AFONSO VIANA	-

HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR
Presidente da Comissão

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

EDITAL Nº 04/2015 - SETAS

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA
PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SIMPLIFICADO
PROJETO ECOSOL TERRITORIAL**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014; e, Torna publico o resultado definitivo da primeira etapa do processo seletivo para contratar Agente de Desenvolvimento Local em Economia Solidária, em conformidade com os Editais nº 01 e 02/2015 - ECOSOL.

Considerando que foi aprovado o Projeto ECOSOL Territorial, o qual irá fortalecer as organizações de Economia Solidária nos Territórios do Bico do Papagaio, Jalapão e Sudeste do Tocantins, com as ações integradas da PEFES, como estratégia de promoção do desenvolvimento social, visando a erradicação da extrema pobreza no Estado do Tocantins, conforme Resolução 001, de 23 de outubro de 2012, publicada no DOE nº 3.749, pág. 25, de 25 de outubro de 2012;

Considerando, os Editais nºs.: 01 e 02/2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.365, de 30 de abril de 2015, com objetivo de contratar, por tempo determinado, para atuar como Agente de Desenvolvimento Local em Economia Solidária, na execução das ações e serviços do Projeto Ecosol Territorial, conforme Convênio nº 41/2012 - SICONV nº 774075/2012, datado de 26/12/2012, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria Nacional de Economia Solidária e o Governo do Estado do Tocantins - Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado destinou-se a recrutar e selecionar recursos humanos para atuar na execução das ações estabelecidas no Projeto ECOSOL TERRITORIAL, com avaliação Curricular dos candidatos inscritos os quais foram avaliados através de análise criteriosa em cumprimento ao item 5.3 - da Análise Curricular do presente Edital nº 01/2015 - Processo Seletivo Simplificado;

Considerando que foi instituída a comissão formada por cinco membros do Grupo de Trabalho Estadual - GTE, criada pela Portaria nº 054/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.344, de 26 de março de 2015, da lavra da Senhora Secretária de Estado Gestora da SETAS, composta por servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social e da Sociedade Civil, sobre a presidência da Senhora Gerente de Inclusão Produtiva desta Pasta, com a responsabilidade constitucional de conduzir os trabalhos para a seleção proposta, de acordo com suas áreas de atuação e da execução do Projeto Ecosol Territorial;

Considerando que na referida Avaliação Curricular o Grupo Gestor do Projeto ECOSOL Territorial levou em consideração os critérios descritos no item 5.3.1 do Edital nº 01/2015 - SETAS, o qual ficou estabelecido à nota 3,0 (três) como a pontuação mínima necessária para a continuidade de cada candidato no certame, ou seja, sendo esta a nota de eliminação;

Considerando que os candidatos que não preencheram todos os requisitos dos editais supracitados, foram automaticamente desclassificados (eliminados) do certame (*).

RESOLVE:

Determinar que seja publicado no Diário Oficial do Governo do Estado do Tocantins, o resultado definitivo da primeira etapa do Edital de Seleção nº 01/2015, conforme segue abaixo a relação nominal dos candidatos selecionados que alcançaram a nota mínima 3,0 (três), após avaliação curricular em obediência aos critérios elencados nos editais supracitados, organizada por ordem de classificação dos candidatos, indicando a situação individualizada, sendo: Apto, Inapto ou Eliminado, nesta primeira etapa do certame, conforme descrito, a saber:

TERRITORIO I BICO DO PAPAGAIO			
ARAGUATINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..121-87	MANOEL ALVES DEOLIVEIRA	7,0	1º
..471-80	THIAGO PEREIRA ALVES DE CARVALHO	5,5	2º
..241-69	MARCIO VIEIRA DE SOUSA	4,25	3º
..763-20	CREUZA MARIA NOGUEIRA ALBUQUERQUE	4,2	4º
..681-19	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	4,0	5º
..861-99	HIEGO OLIVEIRA DE SOUSA	4,0	6º
..241-31	LUCIANA DE MOURA SOUSA	4,0	7º
..381-30	NIZELDA PEREIRA DOS SANTOS	4,0	8º
..482-68	RÔMULO ANDRÉ DOS SANTOS SILVA	4,0	9º
..071-09	LUCELIA PEREIRA SILVA	3,8	10º
..641-53	MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS NEGREIROS	3,8	11º
..331-78	EDUARDO OLIVEIRA NERIS	3,75	12º
..771-00	LAUANDA DE SOUSA PONTES	3,7	13º
..211-44	MARIA KENIA LOPES RANGEL	3,6	14º
..701-10	ALDENIRA PEREIRA MARINHO	3,5	15º
..081-40	RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA FILHA	3,5	16º
..781-94	LÁZARO NEGREIROS LIMA JUNIOR	3,2	17º
..571-59	GUSTAVO GOMES AGUIAR DOS SANTOS	3,1	18º
..141-53	ADALTO DO Ó LOILA JUNIOR	3,0	19º
..091-15	JUCILENE ALVES DOS SANTOS	3,0	20º
..761-48	LEIDA DOMINGAS MEDRADO TEIXEIRA	3,0	21º
..773-36	LEOVANIO FERREIRA GALVÃO DE ALMEIDA	3,0	22º
..041-85	LUCAS ALVES DE MELO	3,0	23º
..851-67	RAFAEL SOUSA COELHO ARAUJO	3,0	24º
..182-20	ROBERTA MELO BEZERRA	3,0	25º
..713-94	VANDERLUCIA BATISTA ALMEIDA DA SILVA	3,0	26º
AUGUSTINÓPOLIS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..371-84	MARCOS BERTONE ALVES PEREIRA	5,2	1º
..691-46	LUCILENE LIMA DA SILVA	5,0	2º
..403-30	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	4,5	3º
..981-45	PAULO SÉRGIO ROCHA DOS SANTOS	4,2	4º
..461-05	ULE HANNA GOMES FEITOSA TEIXEIRA	4,0	5º
..961-01	WILSON SOUSA FERREIRA	3,5	6º
..521-91	PATRICIA RODRIGUES LEMOS DA SILVA	3,2	7º
..711-78	ANTONIA PEREIRA COSTA	3,0	8º
..321-11	CELMA RAFAEL DE SOUSA	3,0	9º
..943-06	ROZILEIDE PEREIRA DA SILVA	3,0	10º
AXIXÁ			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..561-57	RAILDE NOLETO BARROS	5,0	1º
..821-07	LUIZA INEZ ARAUJO DA SILVA	4,0	2º
..912-68	JOÃO BATISTA DE SOUSA FILHO	3,5	3º
..121-10	ANTONIA TAVARES DA SILVA	3,0	4º
..771-75	LEONARIA DA SILVA	3,0	5º
..431-72	MARIA ODETE ALVES DE OLIVEIRA	3,0	6º
..721-44	THAYNARA SILVA ALMEIDA	3,0	7º

CARRASCO BONITO			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..291-79	GISELLE LIMA DOS SANTOS	5,0	1º
..611-86	MARIA FRANCISCA DE SOUSA E SOUSA	4,5	2º
ESPERANTINA			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
..111-77	NATANAEL OLIVEIRA DA CUNHA	6,0	1º
SAMPAIO			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
..111-50	EDUARDO VINICIUS MARINHO SOUSA	5,0	1º
..041-40	ILZANARIA LIMA FERNANDES SANTANA	3,5	2º
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..321-09	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SILVA	5,0	1º
..171-23	MARCELO MORAES DE SOUSA	4,0	2º
..702-82	EDNANCI REGO SILVA	3,5	3º
..741-70	LUCAS DE SOUSA MORAES	3,0	4º
..503-49	VITORIA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	3,0	5º
TERRITORIO II JALAPÃO			
LAGOA DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..191-22	THAYANE CIRILO DE FREITAS	5,0	1º
..501-50	PAULO ADRIANO R. SANTOS	3,5	2º
MATEIROS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..321-37	SIRLENE MATOS DA SILVA	6,0	1º
..781-04	LEIDIANA CASTRO ALVES	5,1	2º
..781-59	JEOVANA ARAUJO SANTOS ROSENDO	5,0	3º
..831-94	NILVANIA MOREIRA DA SILVA	5,0	4º
..281-78	SOLENE RIBEIRO CARDOSO	5,0	5º
..531-18	SUSANIA MOREIRA DA SILVA	3,0	6º
PONTE ALTA DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..101-44	RAQUEL PINHEIRO DA SILVA	10,0	1º
..921-40	GILMARIO BATISTA DOS SANTOS	5,0	2º
..321-11	CLEICE CARVALHO DE SOUSA	4,0	3º
..021-69	MAIRLA LIMA REIS	3,0	4º
RIO SONO			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..101-34	ELZA MARIA TURÍBIO MARTINS DE SENA	6,0	1º
..861-37	LEIA LINS CARVALHO MACIEL	3,0	2º
SANTA TEREZA DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..033-93	JONILSON DE OLIVEIRA SANTANA	5,0	1º
TERRITORIO III SUDESTE			
DIANÓPOLIS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..781-09	ELANE FRANÇA DA SILVA	5,2	1º
..151-38	ANDRESSA CAETANO DE SOUSA	5,0	2º
..951-03	TAMIRES RODRIGUES NUNES	5,0	3º
..015-99	DENISE PORFÍRIA BATISTA BARRETO	3,0	4º
PARANÁ			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..931-30	CARLOS DANIEL QUIRINO GOMES	5,0	1º
..001-83	JOELMA LUIZ DA COSTA	3,0	2º
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
..701-70	DOMINGOS BARBOSA DA SLVA	8,0	1º
..551-34	NELSIVAN NUNES RODRIGUES	5,0	2º
..241-03	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	4,0	3º
..821-84	ELOIZA LIRA BARBOSA	3,5	4º
..821-31	RONY GLÉS RODRIGUES DA SILVA	3,5	5º
..351-29	ADRIANE FIGUEREDO ADAMANTE	3,0	6º
..881-75	ZILNEIDE DO SANTOS BISPO	3,0	7º

RIO DA CONCEIÇÃO			
CPF	NOME	AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
***.955-07	THAMILLES DA SILVA RAMOS SANTOS	6,5	1º
***.361-97	WATIANE FERNANDES DO NASCIMENTO GUEDES	6,0	2º
***.581-79	CRISTINA BARBOSA DE CARVALHO DIAS	4,0	3º
TAIPAS			
CPF	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
***.001-20	ADÉLIA CARVALHO RIBEIRO	6,5	1º
***.371-68	LÉO FERREIRA DE SOUSA	6,0	2º
***.171-81	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA DIAS SOARES	5,2	3º

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. O prazo para recursos contará com 72 horas a partir da publicação deste edital.

1.2. O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via e-mail para o endereço: inclusao.produtiva@setas.to.gov.br, ou via sedex para Gerência de Inclusão Produtiva - Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - Setas - Praças dos Girassóis - Esplanadas das Secretarias CEP: 77.001-902 - Palmas - TO.

1.3. Os demais critérios permanecem inalterados conforme constam nos Editais nº 01, 02/2015 - ECOSOL.

1.4. Os casos omissos nestes Editais serão resolvidos pelo Comitê Gestor na sede da SETAS, Palmas - TO.

1.5. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (63) 3218-2460 ou 3218-2237, pelo e-mail inclusao.produtiva@setas.to.gov.br ou no site www.setas.to.gov.br.

1.6. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 373, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea "a" do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c Instrução Normativa TCE/TO nº 008, de 12 de dezembro de 2007 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, a comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO para, sob a presidência do primeiro, proceder aos atos legais pertinentes:

- Diana Farias, nº funcional 1041738-1;
- Maria Aparecida Teixeira Marinho de Oliveira, nº funcional 893526-3;
- Christianne Abreu Ribeiro, nº funcional 11219874-1;
- Vanderlucia Vanderlei Veloso Sousa, nº funcional 107254-4;
- Gabriela de Campos Bezerra, nº funcional 11506482-1;
- Riselma Pereira da Silva, nº funcional 879308-5;

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 361, de 31 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 374, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor WELEKE ALVES DA SILVA, nº funcional 11237694-1, Fiscal de Defesa Agropecuária, da Unidade Local de Colméia para a Delegacia Regional de Araguaína (barreira fixa), a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 377, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ALANA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, nº funcional 11138998-1, da Gerência de Sanidade Animal, para Diretoria de Administração e Finanças, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 378, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNC.	DE:	PARA:
EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	572308-1	Unidade Local de Araguaína	Delegacia Regional de Araguaína
JAURO DE SOUSA LIMA	712726-3	Delegacia Regional de Araguaína	Unidade Local de Araguaína

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 379, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora RAYANA MAYARA CÔRTEZ SOUZA, Assistente Administrativo, nº funcional 11233664-1, da Delegacia Regional de Gurupi, para Unidade Local de Paranã, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 380, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2015 da servidora RIVANIA PEREIRA CAVALCANTE, nº funcional 11187360-1, no período de 01/08/2015 a 30/08/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 21/2011.
PROCESSO: N.º 2011.34430.002704
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: MARIA DE FÁTIMA ROCHA NUNES
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 678,21 (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 8.138,52 (oito mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 34530.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/08/2015 até 31/07/2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA DE FÁTIMA ROCHA NUNES - Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 23/2011.
PROCESSO: N.º 2011.3443.002558
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: EVA SOUSA DE ARISTEU
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 497,77 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 5.973,24 (cinco mil novecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015 34530.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/08/2015 até 31/07/2016.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
EVA SOUSA DE ARISTEU - Proprietária do imóvel urbano.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR**

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº.: 022.2015;
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 83.472.803/0001-76
VALOR TOTAL: R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais)
OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de: Contratação de empresa especializada no aluguel e prestação de serviço de instalação de equipamento de Central Digital PABX e aparelhos telefônicos IP com suas devidas licenças de ramais para o uso da telefonia Fixo Comutado (fixo-fixo-móvel), local, longa distância nacional e internacional a ser executado de forma contínua para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2015.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR - PRESIDENTE
GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO - Representante Legal

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

CONTRATO Nº: 009/2015
PROCESSO Nº: 2015/20610/00015
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: R. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de prestação de serviço de manutenção corretiva, por intervenção, de acordo com as necessidades, em equipamentos de informática, incluindo a configuração e ativação de todos os softwares necessários ao funcionamento dos mesmos.
VALOR: R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610. 04.126.1055.4403.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.
MODALIDADE Conforme preceitua o art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015 e Decreto nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001, configurando Dispensa de Licitação.
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
VIGÊNCIA: 03/07/2015 a 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2015
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente da AEM/TO, Representante da Contratante.
ROBÉRIA MARIA ALVES REIS - Representante da Contratada

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE ENTE PÚBLICO E/OU ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA ADMINISTRAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

EDITAL 002/2015 - COMISSÃO DE SELEÇÃO/ATR-TO

A COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE ENTE PÚBLICO E/OU ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA ADMINISTRAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS, instituída pela Portaria Nº 101 de 14/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 4.416 de 16/07/2015, no uso de suas atribuições conferidas pelo EDITAL Nº 05/2015/PRES/ATR, publicado no mesmo documento acima. Considerando o EDITAL Nº 007/2015/PRES/ATR, publicado no DOE Nº 4.427 de 31/07/2015, que prorrogou o prazo para inscrição do certame. Considerando que o resultado final do certame foi dia 17/08/2015, apresentamos abaixo as Associações habilitadas e vencedoras da seleção, quais sejam:

NOME DA ASSOCIAÇÃO	TERMINAL/ MUNICÍPIO
Associação Comunitária de Organização da Rodoviária de Formoso do Araguaia - TO (ASCORFA)	Formoso do Araguaia
Associação Viver Bem - AVIBEM	Gurupi, Miranorte, Colinas do Tocantins e Araguaia

De acordo com o item 4 do EDITAL Nº 05/2015/PRES/ATR, as Associações citadas acima apresentaram todos os documentos exigidos, estando, portanto, SELECIONADAS para assinar o termo de compromisso junto à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR, ficando responsável pela administração do Terminal Rodoviário do município escolhido conforme o quadro acima, a partir da data de assinatura do mesmo.

De acordo com o item 6.1 do EDITAL Nº 005/2015/PRES/ATR, o prazo para assinatura do termo de compromisso será de 03 (três) dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção. O referido termo será assinado na sede da ATR no endereço: Av. Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, ACSUSO 50, Conj. 01, Lote 06, Ed. Amazônia Center, 3º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.016-002, Palmas - TO. Tel.: 63/3218-2320 - www.atr.to.gov.br.

COMISSÃO PARA SELEÇÃO - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS PORTO AQUINO FILHO
Presidente da Comissão

FILipe FERNANDES DE SOUSA
Membro I

DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO
Membro II

LUCIANE COSTA E SILVA NASCIMENTO
Membro III

TERRAPALMASPresidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)**PORTARIA TERRAPALMAS 57/2015, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato nº 58-DSG, de 06/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nºs 017558/2014; 017557/2014; 016442/2013; 016443/2013; 016434/2013 e 016435/2013, bem como no respectivo Parecer nºs 238/2015; 33/2015; 171/2015; 32/2015 e 358/2015 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o Contrato abaixo descrito: Conforme a CLÁUSULA 5ª do referido contrato, vencidas e não pagas 03 (três) parcelas consecutivas, o contrato será rescindido automaticamente, sem notificação, podendo ser substituída de acordo com normas internas da TerraPalmas, segundo o sistema de alienação fundiária como garantia do financiamento, nos termos do disposto na Lei nº 9.514/97.

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Contratos Particulares de Compromisso de Compra e Venda nºs 0093/2004; 0094/2014; 0009/2013; 0010/2013; 0011/2013 e 0012/2013, do imóvel denominado:

Lote nº 08, da quadra T-12/T-22, conjunto CC 01, situado à Av. TLO 5, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de VANDERLINO PORTUGAL DE SOUZA.

Lote nº 09, da quadra T-12/T-22, conjunto CC 01, situado à Av. TLO 5, do Loteamento Taquari, outorgado em favor de VANDERLINO PORTUGAL DE SOUZA.

Lote nº 06, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 11-Q 11 situado à Alameda 15 do Loteamento centro 2, outorgado em favor de FORMA ENGENHARIA LTDA.

Lote nº 07, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 11-Q 11 situado à Alameda 15 do Loteamento centro 2, outorgado em favor de FORMA ENGENHARIA LTDA.

Lote nº 22, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 11-Q 11 situado à Alameda 17 do Loteamento centro 2, outorgado em favor de FORMA ENGENHARIA LTDA.

Lote nº 23, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 11-Q 11 situado à Alameda 17 do Loteamento centro 2, outorgado em favor de FORMA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 019486/2015

CONTRATO Nº: 014/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP.

OBJETO: Fornecimento de Material de consumo para suprir as necessidades dessa companhia.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.702,01 (Oito Mil Setecentos e Dois Reais e Um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015

VIGÊNCIA: adstrita à vigência dos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves- Contratante; Martinez Luiz de Souza- Representante Legal da Contratada.

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**PORTARIA DERTINS Nº 210, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSILEY TRANQUEDO DOS SANTOS, matrícula nº 12545962, CNH nº 4512963554, categoria "AD" para empreender viagem no veículo camionete, placa MWS 3760, no seguinte trajeto: GURUPI / PALMAS / GURUPI, no período de 26 de fevereiro do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte e entrega de documentos na sede e almoxarifado central do DERTINS em Palmas.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 26/02/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 211, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor João Luiz Alves Oliveira, matrícula funcional nº 326206, CNH nº 131.216.646-3, categoria "D" para empreender viagem, no veículo caminhão trucado prancha, placa MXG 5554, no seguinte trajeto: Guaraí / Paraíso / Pium / Guaraí, no período de 11 de junho do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte do equipamento motoniveladora, prefixo 045-041, da sede da Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins para a cidade Pium.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 11/06/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 212, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor João Luiz Alves Oliveira, matrícula funcional nº 326206, CNH nº 131.216.646-3, categoria "D" para empreender viagem, no veículo caminhão trucado prancha, placa MXG 5554, no seguinte trajeto: Guaraí / Novo Acordo / Guaraí, no período de 16 a 17 de junho do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte do equipamento motoniveladora, prefixo 044-024, do pátio da Residência Rodoviária de Guaraí para utilização na rodovia TO-020, trecho: entroncamento TO-245/Novo Acordo, e retorno ao pátio da Residência Rodoviária de Guaraí.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 16/06/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 213, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor João Luiz Alves Oliveira, matrícula funcional nº 326206, CNH nº 131.216.646-3, categoria "D" para empreender viagem, no veículo caminhão trucidado prancha, placa MXG 5554, no seguinte trajeto: Guaraí / Lizarda / Guaraí, no período de 18 de junho do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte do equipamento pá carregadeira, prefixo 064-014, do pátio da Residência Rodoviária de Guaraí para a rodovia TO-020, trecho: Entroncamento TO-245/Novo Acordo, e retorno para o pátio da Residência Rodoviária de Guaraí.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 18/06/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 214, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor João Luiz Alves Oliveira, matrícula funcional nº 326206, CNH nº 131.216.646-3, categoria "D" para empreender viagem no veículo caminhão trucidado prancha, placa MXG 5554, no seguinte trajeto: Guaraí / Lizarda / Guaraí, no período de 19 de junho do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte do equipamento trator de esteiras, prefixo 051-023, do pátio da Residência Rodoviária de Guaraí para utilização na rodovia TO-020, trecho: entroncamento TO-245/Novo Acordo, e retorno ao pátio da Residência Rodoviária de Guaraí.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 215, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ADAUTO MATSUO, matrícula nº 404102, CNH nº 004.414.380-08, categoria "AC" para empreender viagem no veículo L-200, placa MXF 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / ARAGUATINS / SAMPAIO / CARRASCO BONITO / PEDRA DE AMOLAR / PONTAL / AUGUSTINÓPOLIS / SÍTIO NOVO / AXIXÁ / ITAGUATINS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 09 a 10 de julho do ano corrente; com objetivo de: verificando condições e acompanhamento dos serviços de roçagem e tapa buracos nas rodovias conforme abaixo:

Rodovias	Trechos
TO-010	BR-230 (Transaraguaia) / Araguatins
TO-403	Sampaio / Carrasco Bonito
TO-201	Pedra de Amolar / Pontal
TO-201	Agustinópolis / Sítio Novo / Axixá
TO-126	Itaguatins / Tocantinópolis

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 09/07/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 216, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ADAUTO MATSUO, matrícula nº 404102, CNH nº 004.414.380-08, categoria "AC" para empreender viagem no veículo L-200, placa MXF 9389, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / ANGICO / LUZINÓPOLIS / AXIXÁ / SÍTIO NOVO / AUGUSTINÓPOLIS / TOCANTINÓPOLIS, no período de 14 de julho do ano corrente; com objetivo de: verificando as condições e acompanhamento dos serviços de tapa buracos na rodovia TO-134, trechos: Luzinópolis/Angico e Veredão/Axixá e patrolamento do trecho: Axixá/Jatobal-TO.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14/07/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 217, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor ADAUTO MATSUO, matrícula nº 404102, CNH nº 004.414.380-08, categoria "AC" para empreender viagem no veículo Celta, placa MVW 9926, no seguinte trajeto: TOCANTINÓPOLIS / VERDÃO / AXIXÁ / ESPERANTINA / TOCANTINÓPOLIS, no período de 17 de julho do ano corrente; com objetivo de: verificando as condições das rodovias TO-134, trecho: Angico/Luzinópolis e TO-201, trecho: Esperantina/Pedra de Amolar.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 17/07/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 218, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 - NM de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - Designar o servidor João Luiz Alves Oliveira, matrícula funcional nº 326206, CNH nº 131.216.646-3, categoria "D" para empreender viagem, no veículo caminhão trucidado prancha, placa MXG 5554, no seguinte trajeto: Guaraí / Lizarda / Guaraí, no período de 19 de junho do ano corrente; com objetivo de: realização de transporte do equipamento trator de esteiras, prefixo 051-023, do pátio da Residência Rodoviária de Guaraí para utilização na rodovia TO-020, trecho: entroncamento TO-245/Novo Acordo, e retorno ao pátio da Residência Rodoviária de Guaraí.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 19/06/2015.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 024/2014.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS

Contratada: CONSÓRCIO NIPPON KOEI / COBRAPE.

Objeto: Alteração do valor e abrangência do contrato em epígrafe, referente à contratação de empresa de consultoria para realização de serviço de supervisão ambiental das obras de melhoramento das condições de transporte nas redes municipais da Região Centro-Oeste, subcomponente Vicinais do PDRIS, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Processo nº 2015/38960/000.794.

Valor: 1.334.370,45 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3215, elemento de despesa: 4.4.90.35, fonte: 4220.

Data da assinatura: 14 de Agosto de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Eiti Kurokawa - Representante da Contratada.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA DETRAN/GAB/PRES Nº 520, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

Altera o Inciso I do Parágrafo Único do art 3º da PORTARIA DETRAN/GAB/PRES nº 143, de 16 de março de 2015.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins-DETRAN/TO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22, de 1º de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.289/2015, e com fulcro no inciso III do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro, doravante simplesmente denominado CTB, no art. 5º dispõe que O "Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que têm por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades";

Considerando que a aplicação e a eficácia do CTB, em especial da disposição contida no art. 1º, § 3º, segundo a qual o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito;

Considerando que o DETRAN/TO é uma autarquia na conformidade com que dispõe a Lei nº 308, de 17 de outubro de 1991, publicada no DOE nº 105, e mantida pela Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, com sede e foro na cidade de Palmas-TO e sua jurisdição em todo o território do Estado do Tocantins;

Considerando que a finalidade do DETRAN/TO consiste em planejar, dirigir, controlar, fiscalizar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, competindo-lhe as atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o teor da Resolução CONTRAN nº 04, de 23 de janeiro de 1998, alterada pela Resolução CONTRAN nº 487, de 07 de maio de 2014;

Considerando que analisando acuradamente as condições socioeconômicas do Estado e ainda atentando para a reinante e latente crise econômica que atinge toda nossa sociedade reconhecendo que mudanças sempre são dramáticas e a implantação de novas medidas causam inquietação e até mesmo desconforto, notadamente àquelas que oneram o contribuinte, embora entendendo ser uma medida necessária e eficaz, no sentido de regularizar a situação da frota veicular em circulação no território tocanntinense

Considerando o que dispõe a Súmula 473/STF: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada em todos os casos, a apreciação judicial

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso I, do art. 3º, da Portaria DETRAN/GAB/PRES nº 143, de 16 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. [...]"

Parágrafo Único [...]"

I - Veículos de 00 (zero) ano serão submetidos à vistoria para o 1º licenciamento/emplacamento, decorridos 30 (trinta) dias consecutivos da data de emissão da nota fiscal de compra e venda e/ou documento alfandegário, conforme previsto nas Resoluções CONTRAN nº 04/1998 e 487/2014;"

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos contrários.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 514/AP, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária de Desaposentação com Pedido de Tutela Antecipada nº 6194-27.2015.4.01.4300, de 03 de julho de 2015, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, e OF.PGE/GAB nº 3293/2015, de 17 de julho de 2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve,

CONCEDER sub judice à MARIA LUIZA CAVALCANTE DA LUZ REIS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001396
INTERESSADA: MARIA LUIZA CAVALCANTE DA LUZ REIS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 117226-3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 120 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.519,12
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 518/AP, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária de Desaposentação com Pedido de Tutela Antecipada nº 0005196-59.2015.4.01.4300, de 09 de julho de 2015, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, e OF.PGE/GAB nº 3438/2015, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve,

CONCEDER sub judice à MARIA JOSE CAVALCANTE ALENCAR, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2015/24830/001395
INTERESSADA: MARIA JOSE CAVALCANTE ALENCAR
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 114774/9
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 120 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.358,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****PORTARIA/NATURATINS Nº 221, DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 27 - NM de 02 de Janeiro de 2015 (publicado no DOE Nº 4.288, de 02/01/2015);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores: NIVERTON RIBEIRO BASTOS, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3264621 como TITULAR e HELEN GOMES DA SILVA, Inspectora de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 10122582, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2012 celebrado com a Sra. MARIA GONÇALVES DE MELO, relativo à Locação de Imóvel da Unidade Regional do Naturatins em Formoso do Araguaia - TO, Processo Administrativo nº 2012 4033 000001, Dispensa de Licitação, baseada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 11190922, como TITULAR e PAOLLA MILHOMENS COSTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 11232498, como SUPLENTE, para atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 222, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 10255542, como TITULAR, e SERGIO FERRAZ LISBOA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 1067796 como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 030/2012, celebrado com a Empresa: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº. 2012 4031 000100, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços *outsourcing* de impressão para atender as necessidades do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: RICARDO MINEO SAITO, Técnico em informática, matrícula funcional nº 1091166, como TITULAR, e VICENTE HERCILIO DA COSTA E SILVA ANDRADE, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 1278240, como SUPLENTE, para atestar a prestação dos serviços objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 330, de 22 de Julho de 2013.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013 4033 000091
LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
LOCADORA: Sandra Iara Vieira Daneli.
ASSUNTO: Apostilamento do Valor Inicial do Contrato nº 037/2013.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 27-NM de 01 de Janeiro de 2015 (publicado no DOE Nº 4.288 de 02/01/2015); com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo Administrativo nº 2013 4033 000091, resolve apostilar o Contrato nº 037/2013, na sua Cláusula Quarta - (DOS VALORES), referente ao reajuste do valor mensal da locação do imóvel do contrato em epígrafe, celebrado com a Sra. Sandra Iara Vieira Daneli, para fazer constar que o mesmo corresponderá a R\$ 1.618,42 (Hum mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), a partir de 05/07/2015 a 04/07/2016, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 19.421,04 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte e hum reais e quatro centavos).

Palmas - TO, 05 de Julho de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012 4033 000001
LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
LOCADORA: Maria Gonçalves de Melo.
ASSUNTO: Apostilamento do Valor Inicial do Contrato nº 023/2012.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 27-NM de 01 de Janeiro de 2015 (publicado no DOE Nº 4.288 de 02/01/2015); com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo Administrativo nº 2012 4033 000001, resolve apostilar o Contrato nº 023/2012, na sua Cláusula Terceira - (DO VALOR), referente ao reajuste do valor mensal da locação do imóvel do contrato em epígrafe, celebrado com a Sra. Maria Gonçalves de Melo, para fazer constar que o mesmo corresponderá a R\$ 1.156,65 (Hum mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 01/07/2015 a 30/06/2016, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 13.879,80 (Treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Palmas - TO, 30 de Junho de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013
PROCESSO ADM. Nº 2013 4033 000091
LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
LOCADOR: Sandra Iara Vieira Daneli.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 037/2013, que trata da locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Regional do Naturatins na Cidade de Alvorada - TO.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 - 18542101041490000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240
VIGÊNCIA: 05/07/2015 a 04/07/2016
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015
SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente - Naturatins - Locatário - e Sandra Iara Vieira Daneli - Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012
PROCESSO ADM. Nº 2012 4033 000001
LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
LOCADOR: Maria Gonçalves de Melo.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, com o 3º Termo Aditivo ao contrato nº 023/2012, que trata da locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Regional do Naturatins na Cidade de Formoso do Araguaia - TO.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 - 18542101041490000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240
VIGÊNCIA: 01/07/2015 a 30/06/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015
SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente - Locatário - e Maria Gonçalves de Melo - Locadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2013
PROCESSO ADM. Nº 2013 4033 000087.
CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
CONTRATADO: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 038/2013, que trata do fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para a Unidade Regional de Araguacema - TO.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 - 18542101041490000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0240
VIGÊNCIA: 23/07/2015 a 22/07/2016
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015
SIGNATÁRIOS: Ricardo de Souza Fava - Presidente - Contratante e Eder Martins Fernandes - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2012
Processo Administrativo Nº 2012 4031 000100
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
Contratada: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com o 4º Termo Aditivo ao contrato nº 030/2012 para prestação de serviços de outsourcing de impressão.
Programa de Trabalho / Natureza da Despesa / Fonte:
40330 - 18542101040760000/33.90.39/0240
40330 - 18542101041490000/33.90.39/0240;
40330 - 18542101041780000/33.90.39/0240;
40330 - 18542101042250000/33.90.39/0240;
40330 - 18541101045100000/33.90.39/0240;
40330 - 18544101140770000/33.90.39/0240.
Vigência: 27/07/2015 a 26/07/2016
Data da Assinatura: 24/07/2015
Signatários: Contratante: Ricarco de Souza Fava - e Evani Alves Silva Farinha - Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 74/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ELENITA SERAFIM DE OLIVEIRA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar à Compromissada regularizar ambientalmente seu empreendimento de sojaicultura, comprometendo-se, neste prazo, a concluir o licenciamento da atividade da Fazenda Jatobá, Parte do Lote 33, Loteamento 5ª Etapa, localizada no município de Santa Maria do Tocantins/TO.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2015.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Elenita Serafim de Oliveira: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 94/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e ARNALDO COUTINHO FURTADO.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente a represa com área de 0,39 ha instalada na propriedade Loteamento Marianópolis, Gleba 06, 1ª etapa, Lote 46, Matrícula M. 1009, no município Divinópolis/TO, perante o NATURATINS.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Arnaldo Coutinho Furtado: Compromissado.

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	03/08/2017
PROCESSO Nº:	1194-2015-V
LICENÇA Nº:	2750-2015
REQUERENTE:	MARIA EVILENE ALVES CARDOSO
CPF/CNPJ:	55725880168
MUNICÍPIO:	MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 10°39'0,15" LATITUDE: 47°52'0,15"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	4,71 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	03/08/2017
PROCESSO Nº:	349-2015-V
LICENÇA Nº:	2744-2015
REQUERENTE:	GEOVANI MARTINS DE QUEIROZ
CPF/CNPJ:	03049670177
MUNICÍPIO:	PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°33'17,5" LATITUDE: 11°19'48,08"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	19,82 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	05/08/2017
PROCESSO Nº:	1417-2015-V
LICENÇA Nº:	2785-2015
REQUERENTE:	SOCRATES DE OLIVEIRA FREITAS
CPF/CNPJ:	25304364104
MUNICÍPIO:	PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°13'28,51" LATITUDE: 10°27'43,24"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	19,31 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	03/08/2017
PROCESSO Nº:	1039-2015-V
LICENÇA Nº:	2743-2015
REQUERENTE:	MARIANA MAIKÉLI DOTTO
CPF/CNPJ:	03058305036
MUNICÍPIO:	GUARÁI-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°16'54,0" LATITUDE: 8°37'20,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	76,74 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	11/08/2017
PROCESSO Nº:	1932-2015-V
LICENÇA Nº:	2787-2015
REQUERENTE:	LUIZ CLOVIS FERNANDES DE CAMARGO
CPF/CNPJ:	16689704068
MUNICÍPIO:	PIUM-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°38'27,1" LATITUDE: 10°22'10,25"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	569,43 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	03/08/2017
PROCESSO Nº:	118-2011
LICENÇA Nº:	2748-2015
REQUERENTE:	JOAO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ:	19350279134
MUNICÍPIO:	SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°43'32,62" LATITUDE: 8°53'15,64"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	383,05 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	03/08/2017
PROCESSO Nº:	1194-2015-V
LICENÇA Nº:	2750-2015
REQUERENTE:	MARIA EVILENE ALVES CARDOSO
CPF/CNPJ:	55725880168
MUNICÍPIO:	MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 10°39'0,15" LATITUDE: 47°52'0,15"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	4,71 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	03/08/2017
PROCESSO Nº:	349-2015-V
LICENÇA Nº:	2744-2015
REQUERENTE:	GEOVANI MARTINS DE QUEIROZ
CPF/CNPJ:	03049670177
MUNICÍPIO:	PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°33'17,5" LATITUDE: 11°19'48,08"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	19,82 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	05/08/2017
PROCESSO Nº:	1417-2015-V
LICENÇA Nº:	2785-2015
REQUERENTE:	SOCRATES DE OLIVEIRA FREITAS
CPF/CNPJ:	25304364104
MUNICÍPIO:	PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°13'28,51" LATITUDE: 10°27'43,24"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	19,31 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	03/08/2017
PROCESSO Nº:	1039-2015-V
LICENÇA Nº:	2743-2015
REQUERENTE:	MARIANA MAIKÉLI DOTTO
CPF/CNPJ:	03058305036
MUNICÍPIO:	GUARÁI-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°16'54,0" LATITUDE: 8°37'20,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	76,74 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	11/08/2017
PROCESSO Nº:	1932-2015-V
LICENÇA Nº:	2787-2015
REQUERENTE:	LUIZ CLOVIS FERNANDES DE CAMARGO
CPF/CNPJ:	16689704068
MUNICÍPIO:	PIUM-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°38'27,1" LATITUDE: 10°22'10,25"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	569,43 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	03/08/2017
PROCESSO Nº:	118-2011
LICENÇA Nº:	2748-2015
REQUERENTE:	JOAO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ:	19350279134
MUNICÍPIO:	SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°43'32,62" LATITUDE: 8°53'15,64"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	383,05 ha

EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	05/08/2015
PROCESSO Nº:	2111-2015-V
LICENÇA Nº:	2780-2015
REQUERENTE:	VAGNO FRANCISCO LEAL DE SOUSA
CPF/CNPJ:	94029547168
MUNICÍPIO:	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°44'17,2" LATITUDE: 6°29'34,78"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	19,91 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	07/08/2017
PROCESSO Nº:	408-2005
LICENÇA Nº:	2827-2015
REQUERENTE:	SINOBRAS FLORESTAL LTDA
CPF/CNPJ:	19378167000119
MUNICÍPIO:	SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°42'1,41" LATITUDE: 5°56'33,64"

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	12/08/2017
PROCESSO Nº:	901-2015-V
LICENÇA Nº:	2897-2015
REQUERENTE:	JOSIEL PEDRO GERALDO
CPF/CNPJ:	02729835431
MUNICÍPIO:	NOVA OLINDA-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°29'51,71" LATITUDE: 7°28'29,7"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	178,73 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	13/08/2017
PROCESSO Nº:	53-2015-V
LICENÇA Nº:	2939-2015
REQUERENTE:	MARILIA NEPOMUCENO LEMES JORGE PORTO
CPF/CNPJ:	45642141104
MUNICÍPIO:	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°1'30,0" LATITUDE: 9°17'30,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	75,83 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	12/08/2017
PROCESSO Nº:	1222-2015-V
LICENÇA Nº:	2901-2015
REQUERENTE:	CINESIO BARBOSA DE LIMA
CPF/CNPJ:	00629557802
MUNICÍPIO:	MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°35'33,17" LATITUDE: 9°35'32,74"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	11/08/2017
PROCESSO Nº:	1923-2015-V
LICENÇA Nº:	2878-2015
REQUERENTE:	ANTONIO RODRIGUES BARROS NETO
CPF/CNPJ:	25128590100
MUNICÍPIO:	PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°56'0,57" LATITUDE: 10°15'58,97"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	147,26 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	CANCELADO
VENCIMENTO:	12/08/2017
PROCESSO Nº:	1222-2015-V
LICENÇA Nº:	2898-2015
REQUERENTE:	CINESIO BARBOSA DE LIMA
CPF/CNPJ:	00629557802
MUNICÍPIO:	MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°35'33,17" LATITUDE: 9°35'32,74"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	10/08/2017
PROCESSO Nº:	2130-2015-V
LICENÇA Nº:	2847-2015
REQUERENTE:	ALCIR FAUSTINO MARQUES
CPF/CNPJ:	27353613653
MUNICÍPIO:	PALMAS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°6'21,29" LATITUDE: 10°19'35,47"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	2,55 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	21/01/2017
PROCESSO Nº:	2816-2014-V
LICENÇA Nº:	2935-2015
REQUERENTE:	GUILLERME AUGUSTO RODRIGUES GASPARETTO
CPF/CNPJ:	02142432140
MUNICÍPIO:	CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 49°16'38,15" LATITUDE: 10°39'17,13"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	249,91 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	CANCELADO
VENCIMENTO:	11/08/2017
PROCESSO Nº:	1149-2015-V
LICENÇA Nº:	2865-2015
REQUERENTE:	GREEN WORLD LTDA - ME
CPF/CNPJ:	17896016000127
MUNICÍPIO:	PALMEIRANTE-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°17'35,24" LATITUDE: 8°3'24,14"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	14/08/2017
PROCESSO Nº:	82-1997
LICENÇA Nº:	2941-2015
REQUERENTE:	XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREIAS LTDA
CPF/CNPJ:	01194528000101
MUNICÍPIO:	DUEIRÉ-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 49°33'0,85" LATITUDE: 11°29'14,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	999,62 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	10/08/2017
PROCESSO Nº:	5578-2012-V
LICENÇA Nº:	2950-2015
REQUERENTE:	JOAO DENKE
CPF/CNPJ:	17467241020
MUNICÍPIO:	LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 49°47'1,11" LATITUDE: 10°45'0,33"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	19,68 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	11/08/2017
PROCESSO Nº:	1192-2015-V
LICENÇA Nº:	2871-2015
REQUERENTE:	JOSE VANDERLEI COELHO DE ARRUDA
CPF/CNPJ:	62661272100
MUNICÍPIO:	MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 10°28'0,9" LATITUDE: 47°52'0,54"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	33,86 ha

EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	10/08/2017
PROCESSO Nº:	1482-2015-V
LICENÇA Nº:	2864-2015
REQUERENTE:	JALES PIRES DE BARROS NETO
CPF/CNPJ:	96485957120
MUNICÍPIO:	MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°57'38,06" LATITUDE: 11°54'2,85"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	240,45 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	CANCELADO
VENCIMENTO:	12/08/2017
PROCESSO Nº:	1222-2015-V
LICENÇA Nº:	2896-2015
REQUERENTE:	CINESIO BARBOSA DE LIMA
CPF/CNPJ:	00629557802
MUNICÍPIO:	MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°35'33,17" LATITUDE: 9°35'32,74"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	CANCELADO
VENCIMENTO:	12/08/2017
PROCESSO Nº:	1222-2015-V
LICENÇA Nº:	2900-2015
REQUERENTE:	CINESIO BARBOSA DE LIMA
CPF/CNPJ:	00629557802
MUNICÍPIO:	MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°35'33,17" LATITUDE: 9°35'32,74"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	14/08/2017
PROCESSO Nº:	6501-2014-V
LICENÇA Nº:	2964-2015
REQUERENTE:	IOSHIMI SAIKI
CPF/CNPJ:	01458832805
MUNICÍPIO:	RIO DOS BOIS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°22'1,0" LATITUDE: 9°7'20,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	32,20 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	13/08/2017
PROCESSO Nº:	3394-2008
LICENÇA Nº:	2940-2015
REQUERENTE:	ARMANDO CHAPARINI
CPF/CNPJ:	08088438004
MUNICÍPIO:	MIRANORTE-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°48'4,78" LATITUDE: 9°30'49,14"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	11/08/2017
PROCESSO Nº:	1923-2015-V
LICENÇA Nº:	2879-2015
REQUERENTE:	ANTONIO RODRIGUES BARROS NETO
CPF/CNPJ:	25128590100
MUNICÍPIO:	PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°56'0,57" LATITUDE: 10°15'58,97"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	147,26 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	11/08/2017
PROCESSO Nº:	1149-2015-V
LICENÇA Nº:	2867-2015
REQUERENTE:	GREEN WORLD LTDA - ME
CPF/CNPJ:	17896016000127
MUNICÍPIO:	PALMEIRANTE-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°17'35,24" LATITUDE: 8°3'24,14"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	11/08/2017
PROCESSO Nº:	1485-2015-V
LICENÇA Nº:	2886-2015
REQUERENTE:	LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF/CNPJ:	81924186187
MUNICÍPIO:	SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°54'59,58" LATITUDE: 8°54'45,57"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	113,68 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	11/08/2017
PROCESSO Nº:	347-2015-V
LICENÇA Nº:	2884-2015
REQUERENTE:	ARI MALLMANN
CPF/CNPJ:	85306460968
MUNICÍPIO:	NATIVIDADE-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°58'15,31" LATITUDE: 11°49'7,7"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	58,40 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	11/08/2017
PROCESSO Nº:	5783-2014-V
LICENÇA Nº:	2872-2015
REQUERENTE:	FERGUMAR - FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA
CPF/CNPJ:	00560621000120
MUNICÍPIO:	ITAGUATINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°51'46,0" LATITUDE: 5°47'35,0"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA
STATUS:	CANCELADO
VENCIMENTO:	11/08/2017
PROCESSO Nº:	1149-2015-V
LICENÇA Nº:	2866-2015
REQUERENTE:	GREEN WORLD LTDA - ME
CPF/CNPJ:	17896016000127
MUNICÍPIO:	PALMEIRANTE-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 48°17'35,24" LATITUDE: 8°3'24,14"
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	13/08/2017
PROCESSO Nº:	1347-2015-V
LICENÇA Nº:	2937-2015
REQUERENTE:	DORAIDES BATISTA DA SILVA
CPF/CNPJ:	04310721168
MUNICÍPIO:	PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 7°44'7,0" LATITUDE: 48°49'37,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	81,79 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	13/08/2017
PROCESSO Nº:	2054-2015-V
LICENÇA Nº:	2936-2015
REQUERENTE:	AGROPECUARIA MINAS GERAIS LTDA
CPF/CNPJ:	00545216000132
MUNICÍPIO:	MIRANORTE-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 54°38'9,61" LATITUDE: 9°34'5,21"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	94,79 ha
EXTRATO DA	AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105
STATUS:	ATIVO
VENCIMENTO:	11/08/2017
PROCESSO Nº:	2359-2015-V
LICENÇA Nº:	2894-2015
REQUERENTE:	HUMBERTO SOARES DE PAULA
CPF/CNPJ:	63405687187
MUNICÍPIO:	SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS:	LONGITUDE: 47°43'36,48" LATITUDE: 10°16'41,29"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO:	8,56 ha

ITERTINS

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 130/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal de Contrato e consequentes aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	N.º do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Saudeni Alves Pugas Mat: 547910-5	Douglas Alves Paiva Mat: 499460-6	048/2014	M A R C A REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Aquisição de serviços de locação de veículos - 01 (Um) PickUp Automática Mistubish-Triton. Placa: Q K B - 1 8 8 5 , C h a s s i : 93XHYKB8TGC15256

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - Solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - Solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - Comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 433, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

Republicada para correção

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 79/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LUCIELY DE OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional n. 003012, a partir de 06 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Assessor Especial III - AEU-3, junto à Diretoria de Tecnologia e Informação da UNITINS, conforme Anexo I à Lei n. 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 450, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 81/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional Nº 900046, a partir do dia 11 de agosto de 2015, do emprego em comissão de Pró-Reitor de Administração e Finanças - CDAS - 3, junto à UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 451, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 81/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional Nº 900046, a partir de 12 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo I à Lei Nº 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 452, DE 01 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, OLACY THIAGO OLIVEIRASOUSA, matrícula funcional Nº 002907, a partir de 1º de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenação de Curso - Especialista - FCC-1, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, no qual exercerá a função na Coordenação do Curso de Direito no Câmpus Universitário de Augustinópolis-TO, conforme Anexo I à Lei Nº 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 453, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 307/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, GIOVANNI BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional Nº 002513, a partir de 03 de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenação de Curso - Mestre - FCC-2, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, no qual exercerá a função na Coordenação do Curso de Serviço Social no Câmpus Universitário de Palmas -TO, conforme Anexo I à Lei Nº 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 454, DE 01 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGR/Nº 290/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CATILENA SILVA PEREIRA, matrícula funcional Nº 002855, a partir de 1º de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenação de Curso - Especialista - FCC-1, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, no qual exercerá a função na Coordenação do Curso de Enfermagem no Câmpus Universitário de Augustinópolis-TO, conforme Anexo I à Lei Nº 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 455, DE 01 DE AGOSTO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 291/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JOSE ERISVALDO BARROS, matrícula funcional Nº 002905, a partir de 1º de agosto de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenação de Curso - Especialista - FCC-1, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, no qual exercerá a função na Coordenação do Curso de Agronegócio no Câmpus Universitário de Augustinópolis-TO, conforme Anexo I à Lei Nº 2.982, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 402, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição prevista no art. 75- A, inciso VI, da Lei Estadual nº 1.614 de 04 de outubro de 2005 e consoante as disposições dos artigos 26, inciso I, alínea "a", item 3; art. 44, incisos I a IV e § 1º; art. 55, "caput"; arts. 56, 57, 58 e 59; art. 75, incisos I e II, § 1º, §2º- inciso I, inciso II- alínea "a" e inciso III; todos da Lei nº. 1.614/2005, com alterações posteriores e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

CONCEDER ao segurado JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO IGEPREV Nº: 2014/24830/000718
SEGURADO: JOSÉ ABADIA DE CARVALHO
INSTITUIÇÃO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 900020385
QUADRO: Quadro Próprio de Defensores Públicos
CARGO: Defensor Público
REFERÊNCIA: 1ª Classe
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 28.947,55
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos quatorze dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 403, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado dos Concursos 44º ao 65º para Promoção de Defensores Públicos de 2ª Classe, inaugurados por meio dos Editais nº 057 ao 067/2015 e 069 ao 079/2015, publicados no DOE nº 4.409, de 07 de julho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público de 2ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 2º. Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública de 2ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUZA para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 3º. Promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública de 2ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 4º. Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública de 2ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 5º. Promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública de 2ª Classe RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 6º. Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Classe LUÍS DA SILVA SÁ para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 7º. Promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público de 2ª Classe GIDELVAN SOUSA SILVA para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 8º. Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Classe CLEITON MARTINS DA SILVA para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 9º. Promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público de 2ª Classe IWACE ANTÔNIO SANTANA para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 10. Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Classe HUD RIBEIRO SILVA para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 11. Promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública de 2ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 12. Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Classe FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 13. Promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública de 2ª Classe MÔNICA PRUDENTE CANÇADO para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 14. Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Classe EULER NUNES para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 15. Promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública de 2ª Classe KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 16. Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública de 2ª Classe WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 17. Promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Defensor Público de 2ª Classe EVANDRO SOARES DA SILVA para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 18. Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública de 2ª Classe CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 19. Promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública de 2ª Classe LUCIANA OLIANI BRAGA para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 20. Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública de 2ª Classe CRISTIANE SOUSA JAPIASSÚ MARTINS para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 21. Promover, pelo critério de MERECIMENTO, a Defensora Pública de 2ª Classe VIVIANE LÚCIA COSTA para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 22. Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Defensor Público de 2ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 23. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatorze dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 405, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ROSILENE VIEIRA DA COSTA para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública Geral - FCDP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.080, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a redução da jornada de trabalho se revelou produtora em relação às diminuições dos gastos administrativos desta Instituição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, o qual prevê a possibilidade de prorrogação da jornada de trabalho reduzida,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do disposto no art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, até o dia 19 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 114/2015**DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 66º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECIMENTO 1ª CLASSE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALINE MENDES DE QUEIRÓZ
2. CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
3. ISABELLA FAUSTINO ALVES
4. IWACE ANTONIO SANTANA
5. JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
6. LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
7. LEONARDO FERREIRA MENDES
8. LUCIANA OLIANI BRAGA
9. MICHELLE VANESSA DO NASCIMENTO
10. MÔNICA PRUDENTE CANÇADO
11. PEDRO ALEXANDRE C. AIRES GONÇALVES
12. SANDRO FERREIRA PINTO
13. VANILSON G. DE SANTANA JÚNIOR
14. VIVIANE LÚCIA COSTA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 115/2015**DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 67º CONCURSO DE PROMOÇÃO ANTIGUIDADE 1ª CLASSE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALINE MENDES DE QUEIRÓZ
2. CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
3. ISABELLA FAUSTINO ALVES
4. IWACE ANTONIO SANTANA
5. JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
6. LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
7. LEONARDO FERREIRA MENDES
8. LUCIANA OLIANI BRAGA
9. MICHELLE VANESSA DO NASCIMENTO
10. MÔNICA PRUDENTE CANÇADO
11. PEDRO ALEXANDRE C. AIRES GONÇALVES
12. SANDRO FERREIRA PINTO
13. VANILSON G. DE SANTANA JÚNIOR
14. VIVIANE LÚCIA COSTA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 116/2015**DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 68º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECIMENTO 1ª CLASSE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALINE MENDES DE QUEIRÓZ
2. CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
3. ISABELLA FAUSTINO ALVES
4. IWACE ANTONIO SANTANA
5. JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
6. LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
7. LEONARDO FERREIRA MENDES
8. LUCIANA OLIANI BRAGA
9. MICHELLE VANESSA DO NASCIMENTO
10. MÔNICA PRUDENTE CANÇADO
11. PEDRO ALEXANDRE C. AIRES GONÇALVES
12. SANDRO FERREIRA PINTO
13. VANILSON G. DE SANTANA JÚNIOR
14. VIVIANE LÚCIA COSTA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 117/2015**DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 69º CONCURSO DE PROMOÇÃO ANTIGUIDADE 1ª CLASSE**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALINE MENDES DE QUEIRÓZ
2. CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS
3. ISABELLA FAUSTINO ALVES
4. JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
5. KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN
6. LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
7. LEONARDO FERREIRA MENDES
8. LUCIANA OLIANI BRAGA
9. MICHELLE VANESSA DO NASCIMENTO
10. PEDRO ALEXANDRE C. AIRES GONÇALVES
11. SANDRO FERREIRA PINTO
12. VANILSON G. DE SANTANA JUNIOR
13. VIVIANE LÚCIA COSTA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 118/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 70º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECIMENTO 1ª CLASSE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALINE MENDES DE QUEIRÓZ
2. CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS
3. ISABELLA FAUSTINO ALVES
4. JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
5. KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN
6. LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
7. LEONARDO FERREIRA MENDES
8. LUCIANA OLIANI BRAGA
9. MICHELLE VANESSA DO NASCIMENTO
10. PEDRO ALEXANDRE C. AIRES GONÇALVES
11. SANDRO FERREIRA PINTO
12. VANILSON G. DE SANTANA JUNIOR
13. VIVIANE LÚCIA COSTA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 119/2015

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 9º CONCURSO DE PROMOÇÃO ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDO seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao Concurso de Promoção para Defensor Público de 2ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 74 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ALEXANDRE MOREIRA MAIA
2. CARINA QUEIRÓZ DE FARIAS VIEIRA
3. FELIPE LOPES BARBOZA CURY
4. GUILHERME VILELA IVO DIAS
5. KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EDITAL Nº 158, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos de 1ª Classe KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, lotada na 3ª Defensoria Pública Cível de Porto Nacional, e FABRÍCIO SILVA BRITO, lotado na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional.

Art. 2º. Fica definido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, as quais deverão ser encaminhadas, mediante aviso de recebimento, para o e-mail: gabinete@defensoria.to.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 160, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação do Edital nº. 153/2015, de 07 de agosto de 2015, publicado no DOE Nº 4.433, de 10 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 140/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados:

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - DIRETORIA REGIONAL DE GUARÁI	MACIEL ARAÚJO SILVA
2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA REGIONAL DE GUARÁI	ALEXANDRE AUGUSTUS L. ELIAS EL ZAYEK
25ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA REGIONAL DE PALMAS	ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 161, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação do Edital nº. 154/2015, de 07 de agosto de 2015, publicado no DOE Nº 4.433, de 10 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 145/2015, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DE AXIXÁ DO TOCANTINS - DIRETORIA REGIONAL DE ARAGUATINS	VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JUNIOR

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 162, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do artigo 4º da Resolução CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência";

CONSIDERANDO o resultado final divulgado através do Edital nº 160/2015, de 17 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento das vagas abaixo especificadas, manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
4ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL - DIRETORIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS	01 VAGA
2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DEFENSORIA PÚBLICA DE PEDRO AFONSO - DIRETORIA REGIONAL DE GUARÁ	01 VAGA
2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE - DIRETORIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL	01 VAGA

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº. 162/2015 postula concorrer à remoção para os Órgãos de Atuação abaixo especificados: 1ª Opção: _____; 2ª Opção: _____; 3ª Opção: _____ _____, _____ de _____ de 2015.			
Assinatura do Requerente			

EDITAL Nº 163, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do artigo 4º da Resolução CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência";

CONSIDERANDO o resultado final divulgado através do Edital nº 161/2015, de 17 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 2ª Classe interessados no provimento da vaga abaixo especificada, manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DE ARAGUACEMA - DIRETORIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS	01 VAGA

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº. 163/2015 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado: 1ª Opção: _____ _____, _____ de _____ de 2015. Assinatura do Requerente			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 779, de 25 de junho de 2015, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 024/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, que teve como vencedoras as empresas: MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI-ME, vencedora no item 15, pelo valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP, vencedora nos itens 4 e 14 pelo valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais) e TECH LASER COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONER LTDA-ME, vencedora nos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, pelo valor de R\$ 157.701,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e um reais)

Palmas - TO, 17 de Agosto de 2015.

CECÍLIA MEDEIROS FIGUEIREDO
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 159/2015

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº. 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado no DOE nº. 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº. 107/2012,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº. 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Analista Jurídico de Defensoria Pública, Fabíola Pimpim do Nascimento, foi removida, a pedido, da comarca de Palmas - TO, por meio do Ato nº. 392, publicado em 05 de agosto de 2015;

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Analista Jurídico na localidade de Palmas - TO, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo de Analista Jurídico, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais nº. 1818, de 23 de agosto de 2007 e nº. 2.252, de 16 de dezembro de 2009, assim como no Ato nº. 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.4. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público em geral, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (63 3218-2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no item 2.2.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2, nos termos do formulário constante no Anexo II.

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente, averbado na Diretoria de Gestão de Pessoas até o último dia de inscrição, acompanhado do ato de nomeação e exoneração.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Apurado o resultado pela Comissão de Processo Interno de Remoção, a Superintendência de Administração e Finanças divulgará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

4.2. A contar da data de divulgação do resultado, os interessados terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem por e-mail o pedido de reconsideração, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção, que proferirá a decisão em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento.

4.3. Da decisão da Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção cabe recurso, em última instância, à Superintendente de Administração e Finanças no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.4. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens de discordância, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, intimar-se-ão os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.5. Os recursos serão decididos no prazo de 10 (dez) dias, contados da respectiva data de conclusão à Superintendente de Administração e Finanças.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. O candidato, ao se inscrever autoriza a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste Edital.

5.3. Após a publicação do resultado final, o Defensor Público-Geral expedirá a homologação e o ato de Remoção do servidor.

5.4. O Servidor removido terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para iniciar o efetivo desempenho de suas atribuições na localidade para a qual foi removido, estando incluído neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento intermunicipal, quando for o caso.

5.5. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.6. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.4 deste capítulo.

5.7. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de evolução funcional.

5.8. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.9. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 853, de 2 de julho de 2015, publicada no DOE n.º 4.407, de 3 de julho 2015, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 159/2015, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 159/2015, bem como autorizo a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Analista Jurídico da Defensoria Pública

ANEXO II**FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 159/2015, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 164/2015

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado no DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Analista Jurídico de Defensoria Pública, TAVAN BARBOSA COELHO, foi removida, a pedido, da comarca de Figueirópolis, por meio do Ato n.º 382, publicado em 31 de julho de 2015;

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Figueirópolis - TO, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, assim como no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.4. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público em geral, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (63 3218-2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no item 2.2.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2, nos termos do formulário constante no Anexo II.

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente, averbado na Diretoria de Gestão de Pessoas até o último dia de inscrição, acompanhado do ato de nomeação e exoneração.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Apurado o resultado pela Comissão de Processo Interno de Remoção, a Superintendência de Administração e Finanças o divulgará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

4.2. A contar da data de divulgação do resultado, os interessados terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem por e-mail o pedido de reconsideração, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção, que proferirá a decisão em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento.

4.3. Da decisão da Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção cabe recurso, em última instância, à Superintendente de Administração e Finanças no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.4. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens de discordância, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, intimar-se-ão os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.5. Os recursos serão decididos no prazo de 10 (dez) dias, contados da respectiva data de conclusão à Superintendente de Administração e Finanças.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. O candidato, ao se inscrever autoriza a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste Edital.

5.3. Após a publicação do resultado final, o Defensor Público-Geral expedirá a homologação o ato de Remoção do servidor.

5.4. O Servidor removido terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para iniciar o efetivo desempenho de suas atribuições na localidade para a qual foi removido, estando incluído neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento intermunicipal, quando for o caso.

5.5. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.6. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.4 deste capítulo.

5.7. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.8. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.9. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 853, de 2 de julho de 2015, publicada no DOE nº 4.407, de 3 de julho 2015, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de Agosto de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital nº 164/2015, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital nº 164/2015, bem como autorizo a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital nº 164/2015, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 165/2015

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado no DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Assistente de Defensoria Pública, LEURIANE TOLEDO FERREIRA, foi removida, a pedido, da comarca de Pedro Afonso, por meio do Ato nº 383, publicado em 13 de agosto de 2015;

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Pedro Afonso - TO, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, assim como no Ato nº 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.4. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público em geral, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (63 3218-2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no item 2.2.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2, nos termos do formulário constante no Anexo II.

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente, averbado na Diretoria de Gestão de Pessoas até o último dia de inscrição, acompanhado do ato de nomeação e exoneração.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Apurado o resultado pela Comissão de Processo Interno de Remoção, a Superintendência de Administração e Finanças o divulgará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

4.2. A contar da data de divulgação do resultado, os interessados terão o prazo de 03 (três) dias para apresentarem por e-mail o pedido de reconsideração, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção, que proferirá a decisão em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento.

4.3. Da decisão da Presidência da Comissão do Processo Interno de Remoção cabe recurso, em última instância, à Superintendente de Administração e Finanças no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.4. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens de discordância, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, intimar-se-ão os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.5. Os recursos serão decididos no prazo de 10 (dez) dias, contados da respectiva data de conclusão à Superintendente de Administração e Finanças.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. O candidato, ao se inscrever autoriza a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste Edital.

5.3. Após a publicação do resultado final, o Defensor Público-Geral expedirá a homologação o ato de Remoção do servidor.

5.4. O Servidor removido terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para iniciar o efetivo desempenho de suas atribuições na localidade para a qual foi removido, estando incluído neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento intermunicipal, quando for o caso.

5.5. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.6. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.4 deste capítulo.

5.7. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.8. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.9. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 853, de 2 de julho de 2015, publicada no DOE n.º 4.407, de 3 de julho 2015, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 165/2015, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 165/2015, bem como autorizo a Comissão Interna de Concurso de Remoção a obter junto à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, as informações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item 2.5.2. e 2.5.3. deste edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II
FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE
INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 165/2015, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____

Assinatura do Servidor

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 587/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e considerando a anuência dos Promotores de Justiça da Comarca de Araguaína, firmada por meio do Ofício n.º 239/2015, de 06 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora ANA LUÍZA ROCHA BRINGEL, Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula funcional n.º 120813, na 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 06 de agosto a 01 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 588/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA, Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Ciências Econômicas, matrícula n.º 73707, MARIA LEDA DE ALMEIDA ANDRADE, Técnico Ministerial, matrícula n.º 120413, MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA, Técnico Ministerial Especializado - Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 69807, e PROTÁZIO NERY FIGUEIREDO, Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Análise de Sistemas, matrícula n.º 31301, para integrarem o Comitê Gestor do Gespública, no âmbito deste Ministério Público Estadual, instituído pela Portaria n.º 335, de 27 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 589/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12 de agosto de 2015, a Portaria n.º 570/2015, de 05 de agosto de 2015, que designou o Promotor de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES para responder cumulativamente pela 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 590/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 17 de agosto de 2015, a Portaria n.º 586/2015 que designou o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Araguacema - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 591/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Cristalândia - TO, a partir de 17 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 592/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV, matrícula nº 114112, do cargo de Oficial de Diligências, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 593/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do "Projeto Nacional das Audiências de Custódia", que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o "Projeto Nacional das Audiências de Custódia" também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem nas audiências de custódia da Comarca de Palmas - TO, os Promotores de Justiça FLÁVIA SOUZA RODRIGUES, dia 17 de agosto de 2015, FÁBIO VASCONCELLOS LANG, dia 18 de agosto de 2015, RODRIGO ALVES BARCELLOS, dia 19 de agosto de 2015, LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO, dia 20 de agosto de 2015, e ANDRÉ RAMOS VARANDA, dia 21 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 594/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE para atuar nas audiências da 7ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 14 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 595/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça BEATRIZ REGINA DE MELLO para atuar na audiência da Promotoria da Infância e Juventude da Capital, autos nº 0014758-93.2015.827.2729.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA

DESPACHO Nº 293/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 06 e 09 de novembro de 2015, em compensação aos dias 25 e 26/10/2014 e 14 e 15/03/2015, os quais permaneceu de plantão na 2ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE

DESPACHO Nº 294/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2015, em compensação aos dias 02 e 03/08/2014; 04 e 05/10/2014; e 06 e 07/12/2014, os quais permaneceu de plantão na 6ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO

DESPACHO Nº 295/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 10, 12 e 13 de agosto de 2015, em compensação aos dias 20 e 21/04/2015; 25 e 26/04/2015; e 01 e 02/05/2015, os quais permaneceu de plantão na 7ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS,
REFERENTE AO CONTRATO Nº 069/2014 - CELEBRADO ENTRE A
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ENSERCON LTDA.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve APOSTILAR o Contrato nº 069/2014, compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, fica reajustado o pacto, firmado em 03 de julho de 2014.

PROCESSO Nº: 2014/0701/000150.

CONTRATADO: ENSERCON LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviço especializado de consultoria em análise de cargas, assistência técnica de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição para todos os equipamentos que compõe a subestação de energia elétrica com potência total instalada de 800kVA e grupo gerador (80kVA), incluindo, as medições de grandezas elétricas com analisadores de energia elétrica e temperatura (Termografia), em equipamentos de transformação, medição e proteção, grupo gerador, painéis e quadros de baixa tensão instalados na subestação de energia elétrica da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins em Palmas - TO, de acordo com as especificações técnicas e forma de execução estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2014, Processo Administrativo nº 2014/0701/000150, parte integrante do presente instrumento.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula sexta Contrato nº 069/2014 combinado com parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

PARECER JURÍDICO: nº 178/2015.	
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 5.823,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP/M)	6,96%
VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO	R\$ 405,28
VALOR DA CONTRATAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 03.07.2015	R\$ 6.228,28

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2014.0701.000577, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Subprocurador-Geral de Justiça, JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 908/2014, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.604.236/0001-62, com sede na rua José Michelin, nº 277, bairro Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul - RS, neste ato, representada pelo Sr. Genilson Saraiva de Goiáz, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de identidade RG 350.012 - 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.441.201-49, residente e domiciliado na Quadra 110 Sul, Lote 04, Alameda 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 014/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 014/2015.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2015 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2014.0701.000577, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS

**MOBILIÁRIOS A SEREM ENTREGUES E MONTADOS NAS SEDES
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO
CENTRAL DO TOCANTINS**

ITEM 01

Linha	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1600X1600X600X730-750mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT MAD. ETL	12	R\$ 1.310,00	R\$ 15.720,00
02	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1200X1200X600X730-750mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT MAD. ETL	6	R\$ 1.015,00	R\$ 6.090,00
03	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1400X1400X600X730-750mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT MAD. ETL	16	R\$ 1.170,00	R\$ 18.720,00
04	CONEXÃO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1000X1000X600X730-750mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT VAN. CN	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
05	MESA DE TRABALHO LINEAR C/ 02 GAVETAS, dimensões: 1200X600X730-750mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT MAD. MTR+MAD. GF2A	5	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
06	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X600X730-750mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT MAD. B2P	6	R\$ 720,00	R\$ 4.320,00
07	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X600X730-750mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT MAD. B2P	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
08	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X500X1600mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT MAD. MRO	8	R\$ 1.285,00	R\$ 10.280,00

Linha	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
09	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X500X1600mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT MAD. AA2P	8	R\$ 1.285,00	R\$ 10.280,00
10	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460X600X730-750mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT MAD. GP4	5	R\$ 815,00	R\$ 4.075,00
11	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460X600X730-750mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT MAD. GP4	8	R\$ 815,00	R\$ 6.520,00
12	ESTANTE ALTA ABERTA, dimensões: 800X500X1600mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT ESP. MAD.AA2P	6	R\$ 1.015,00	R\$ 6.090,00
TOTAL GERAL					R\$ 95.015,00

ACESSÓRIOS A SEREM ENTREGUES NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS

ITEM 02

Linha	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	CESTO COLETOR DE LIXO, dimensões: 290X300X240mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT ARTANY	19	R\$ 143,55	R\$ 2.727,45
02	CESTO COLETOR DE LIXO, dimensões: 290X300X240mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT ARTANY	38	R\$ 143,55	R\$ 5.454,90
03	CESTO COLETOR DE LIXO, dimensões: 290X300X240mm, na cor wenguê.	LAYOUT ARTANY	16	R\$ 143,55	R\$ 2.296,80
04	APOIO PARA PÉS, dimensões: 480X330X120mm, na cor preta.	ERGO-SP STEP 3 (1300)	56	R\$ 287,10	R\$ 16.077,60
05	SUORTE PARA CPU CARRINHO TUBO, dimensões: 240x440x400mm, na cor preta.	LAYOUT VAN. SCPUA	58	R\$ 198,00	R\$ 11.484,00
TOTAL GERAL					R\$ 38.040,75

MÓVEIS A SEREM ENTREGUES E MONTADOS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS

ITEM 03

Linha	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	ESTANTE EM AÇO C/ 06 BANDEJAS, dimensões: 900X300X1980mm, na cor cinza.	PANDIN EDP PALIX	28	R\$ 817,00	R\$ 22.876,00
TOTAL GERAL					R\$ 22.876,00

MOBILIÁRIOS A SEREM ENTREGUES E MONTADOS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO NORTE DO TOCANTINS

ITEM 04

Linha	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1600X1600X600X730-750mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT MAD. ETL	14	R\$ 1.310,00	R\$ 18.340,00
02	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1200X1200X600X730-750mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT MAD. ETL	8	R\$ 1.015,00	R\$ 8.120,00
03	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1400X1400X600X730-750mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT MAD. ETL	19	R\$ 1.170,00	R\$ 22.230,00
04	CONEXÃO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1000X1000X600X730-750mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT VAN. CN	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
05	MESA DE TRABALHO LINEAR C/ 02 GAVETAS, dimensões: 1200X600X730-750mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT MAD. M T R + M A D . GF2A	7	R\$ 850,00	R\$ 5.950,00
06	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X600X730-750mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT MAD. B2P	8	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00
07	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X600X730-750mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT MAD. B2P	12	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
08	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X500X1600mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT MAD. AA2P	12	R\$ 1.285,00	R\$ 15.420,00
09	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X500X1600mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT MAD. AA2P	12	R\$ 1.285,00	R\$ 15.420,00
10	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460X600X730-750mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT MAD. GP4	7	R\$ 815,00	R\$ 5.705,00
11	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460X600X730-750mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT MAD. GP4	11	R\$ 815,00	R\$ 8.965,00
12	ESTANTE ALTA ABERTA, dimensões: 800X500X1600mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT ESP. MAD.AA2P	10	R\$ 1.015,00	R\$ 10.150,00
TOTAL GERAL					R\$ 125.680,00

MOBILIÁRIOS A SEREM ENTREGUES E MONTADOS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO SUL DO TOCANTINS

ITEM 05

Linha	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1600X1600X600X730-750mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT MAD. ETL	14	R\$ 1.310,00	R\$ 18.340,00
02	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1200X1200X600X730-750mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT MAD. ETL	8	R\$ 1.015,00	R\$ 8.120,00
03	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1400X1400X600X730-750mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT MAD. ETL	19	R\$ 1.170,00	R\$ 22.230,00
04	CONEXÃO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1000X1000X600X730-750mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT VAN. CN	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
05	MESA DE TRABALHO LINEAR C/ 02 GAVETAS, dimensões: 1200X600X730-750mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT MAD. MTR+MAD. GF2A	7	R\$ 850,00	R\$ 5.950,00
06	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X600X730-750mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT MAD. B2P	8	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00
07	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X600X730-750mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT MAD. B2P	12	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
08	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X500X1600mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT MAD. AA2P	12	R\$ 1.285,00	R\$ 15.420,00
09	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X500X1600mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT MAD. AA2P	12	R\$ 1.285,00	R\$ 15.420,00
10	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460X600X730-750mm, na cor faggio/cerezo leon.	LAYOUT MAD. GP4	7	R\$ 815,00	R\$ 5.705,00
11	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460X600X730-750mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT MAD. GP4	11	R\$ 815,00	R\$ 8.965,00
12	ESTANTE ALTA ABERTA, dimensões: 800X500X1600mm, na cor maple bilbao.	LAYOUT ESP. MAD.AA2P	10	R\$ 1.015,00	R\$ 10.150,00
TOTAL GERAL					R\$ 125.680,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

III. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

IV. Cumprir rigorosamente todas as especificações e exigências contidas no Edital e seus Anexos;

V. Cumprir rigorosamente todas as obrigações dispostas no item 20 do Edital, no item 9 do Anexo II - Termo de Referência e no Anexo VIII - Declaração de Garantia de Fornecedor.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de entrega e montagem do objeto desta licitação será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da Requisição de Fornecimento.

10.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por meio de pedido formal, desde que devidamente justificado pelo Fornecedor Registrado e acatado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado;

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da Lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
José Omar de Almeida Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP
Genilson Saraiva de Goiás
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
C.P.F. nº.

2- _____
Nome:
C.P.F. nº

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA ao senhor T. D do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/8256, autuada a partir de denúncia on line, na qual informa, em síntese, abuso de autoridade e constrangimento ilegal que Coordenadora de Curso da Unitins implica aos alunos e indefere tendo em vista que não cabe ao órgão ministerial a chancela de direitos individuais. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 07 de agosto de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/12069, autuada a partir denúncia anônima encaminhada pela Ouvidoria do MP, na qual informa que ao consultar o quadro de sócios e administradores da empresa UNICLINICAS MEDICINA E DIAGNÓSTICOS EIRELI ME, verificou que o servidor P. N, que é funcionário público, consta do quadro societário da referida empresa, restando eventual afronta ao art. 134, inciso X, da Lei Estadual nº 1.818/2007 e indefere tendo em vista a ausência de justa causa. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/12070, autuada a partir do Memo. 009/2015 da 6ª Promotoria de Justiça, na qual informa possíveis fraudes em licitações, apropriação de valores e bens públicos e práticas indevidas de atos de ofícios, consistente em conluio entre funcionários da empresa Foz/Saneatins e servidores públicos da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS e indefere tendo em vista que objeto descrito na denúncia é idêntico ao apurado no âmbito da 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/12109, autuada a partir de denúncia anônima encaminhada pela Ouvidoria do MP, no qual informa, em síntese, o descumprimento de jornada regular de trabalho por parte de servidora Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e indefere tendo em vista a perda do objeto do referida notícia de fato, visto que a servidora, desde 1º de abril de 2015, pediu a rescisão do contrato de trabalho, não estando mais no quadro da Administração. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 13 de Agosto de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 109/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto à 4ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 18/2015, datado em 05 de agosto de 2015, subscrito pelo Dr. Alcir Raineri Filho, Procurador de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Cristiana Costa Sardinha Melo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 14/08/2015 a 12/09/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 10 de agosto de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 110/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto à 11ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Ofício 11ª PJ nº 22/2015, datado em 10 de agosto de 2015, subscrito pelo Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Lúcius Francisco Júlio, a partir do dia 10/08/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 27/07/2015 a 25/08/2015, assegurando o direito de usufruto dos 16 (dezesesseis) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 13 de agosto de 2015.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 111/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto à Força-Tarefa do MPE-TO, conforme solicitação expressa no Ofício nº 019/2015 GAB/FORÇA-TAREFA, datado em 10 de agosto de 2015, subscrito pelo Dr. Vinicius de Oliveira e Silva, Promotor de Justiça e Coordenador da Força-Tarefa do MPE-TO, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Antônio Belo da Silva, referente ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 13 de agosto de 2015.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 076/2012
Processo nº.: 2012/0701/000129
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Amulphone Telecomunicações e Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 076/2012.
VIGÊNCIA: O prazo do Contrato 076/2012, com término previsto para 09.07.2014, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 10.07.2015.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 07/07/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Rosa Aparecida Pereira Silva.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 085/2012
Processo nº.: 2012/0701/000148
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 085/2012.
VIGÊNCIA: O prazo do Contrato 085/2012, com término previsto para 12.08.2015, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 13.08.2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo até o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 10/08/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Omar de Almeida Júnior.
Contratada: Antônio Rodrigues de Farias.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 067/2013
Processo nº.: 2013/0701/000222
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit-Palmas
OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 067/2013.
VIGÊNCIA: Fica o prazo do Contrato nº 067/2013, com término previsto para 17.08.2015, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18.08.2015.
MODALIDADE: Inexigência, art. 25, *caput*, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 10/08/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Omar de Almeida Júnior
Contratada: José Antônio dos Santos Júnior
Gladstone Miquillito dos Santos

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SIGNATÁRIOS: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
AUTOS: 2014/0701/00403
OBJETO: ESTABELECE A COOPERAÇÃO TÉCNICA E O INTERCÂMBIO CULTURAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO ENTRE OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, SEM ÔNUS FINANCEIRO, VISANDO À CAPACITAÇÃO, AO APERFEIÇOAMENTO, A ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DA GESTÃO PÚBLICA E A TROCA DE EXPERIÊNCIAS.
VIGÊNCIA: 60 MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO.
ASSINATURA: 16/9/2014.
ASSINAM: A PRESIDENTE DO TRE-TO, DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA E A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2015**

A Prefeitura de Palmas -TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.436, de 13 de agosto de 2015, pág. 45; e JORNAL DO TOCANTINS do dia 12 de agosto de 2015, pág. 3, no tipo de proposta, permanecendo inalterado todo o teor restante do aviso.

Onde se lê:

[...] fica marcada a sessão para abertura da Proposta de Preço

[...]

Leia-se:

[...] fica marcada a sessão para abertura da Proposta Técnica[...]

Palmas - TO, 14 de Agosto de 2015.

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**AVISOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de material de construção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 31 de agosto de 2015 às 12:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 17 de Agosto de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 013/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de material de construção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 31 de agosto de 2015 às 16:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 17 de Agosto de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de material de construção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 31 de agosto de 2015 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 17 de Agosto de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 027/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à prestação de serviços na operação tapa buraco, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 31 de agosto de 2015 às 17:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 17 de Agosto de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de material de construção, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 31 de agosto de 2015 às 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 17 de Agosto de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 31 de agosto de 2015 às 14:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 17 de Agosto de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 061/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 009/2015, objetivando a Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços Funerários, para atender à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, realizado as 09h00min do dia 05 de Agosto de 2015, onde chegou-se ao seguinte resultado: A Empresa SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.896.492/0001-75, foi vencedor dos item julgados, totalizando um montante de R\$ 589.900,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço com esta municipalidade.

ARAGUACEMA-TO, 12 de Agosto de 2015.

RAFAEL NOGUEIRA LEITE
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 009/2015.OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços Funerários, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.896.492/0001-75, foi vencedor dos item julgados, totalizando um montante de R\$ 589.900,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Publicação.

BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema - TO, 12 de Agosto de 2015.

SUZETE ARRUDA LIMA DIAS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDEBREJINHODENAZARÉ-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2015 FMS, dia 28 de Agosto de 2015 às 09:00, tipo MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA UNITEX, visando a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS NÃO DISPONIVEL NA FARMÁCIA BÁSICA DO SUS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 FMS, dia 28 de Agosto de 2015 às 10:00, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informação através do fone: (63) 3521 - 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 18 de Agosto de 2015.

ZILMAR DIVINO AIRES GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 ADM, dia 28 DE AGOSTO DE 2015 às 11:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - ADM, dia 28 DE AGOSTO DE 2015 às 13:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTES MUNICÍPIO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Informação através do fone: (63) 3521 - 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 18 de Agosto de 2015.

ZILMAR DIVINO AIRES GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público, conforme desistência da empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, o resultado de 2º colocado, no Pregão Presencial PM/FMS nº 02/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares. Firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins e as empresas:

RETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.826/0001-50, Conforme Ata de Registro de Preços nº 21/2015, no valor de R\$ 355.870,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais).

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.22./0001-90, Conforme Ata de Registro de Preços nº 20/2015, no valor de R\$ 1.014.624,90 (um milhão quatorze mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

Colinas do Tocantins - TO, 13 de Agosto de 2015.

MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES
Secretário Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial PM/FMS nº 26/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para aquisição de leite em pó PREGOMIN PEPTI. Firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins e a Empresa: DIVINO DIAS SOARES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.474/0003-86, conforme Ata de Registro de Preços nº 17/2015, no valor de R\$ 12.251,20 (doze mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Colinas do Tocantins - TO, 13 de Agosto de 2015.

MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES
Secretário Municipal

CORREÇÃO DE EDITAL

Onde lê-se:

PREGÃO PRESENCIAL - FMS-SRP-28/2015 do tipo menor preço por item, abertura dia 22 de Agosto às 08h00min, cujo objeto é a aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares. Publicado no DIÁRIO OFICIAL nº 4.435 de 12/08/2015, na pág. 71:

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL - FMS-SRP-28/2015 do tipo menor preço por item, abertura dia 31 de Agosto às 08h00min, cujo objeto é a aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares.

Colinas do Tocantins - TO, 13 de Agosto de 2015.

JUSCELINO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 014/2015

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 014/2015, "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 28/08/2015 às 07:30h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada em serviços fornecimento e instalação de forro PVC e Gesso, sob demanda, com retirada e/ou recuperação do existente, para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (órgão gerenciador), de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476-7003.

Colinas do Tocantins - TO, 14 de Agosto de 2015.

NARA DAVID ALVES VAZ
Pregoeira

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015, do tipo TÉCNICA E PREÇO, com abertura prevista para o dia 18/09/2014 às 08:00h, cujo objeto é o registro de preço para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos, que será fornecido pela comissão permanente de licitação, situado na Avenida Tocantins, nº 1635. Mais informações: (63) 3476 7014.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015, com abertura prevista para o dia 28/08/2015 às 08:00h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de esticadores, estacas e arame liso visando a manutenção das Secretarias solicitantes, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos, que será fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Tocantins, nº 1635. Mais informações: (63) 3476 7014.

Colinas do Tocantins - TO, 18 de Agosto de 2015.

NARA DAVID ALVES VAZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Parecer Jurídico constante nos autos, favorável a dispensa de licitação com base no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, Resolvo Dispensar a Licitação para contratação de seguro total para o veículo L-200, PICK-UP, Mistubishi, da Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, em virtude de licitação deserta, em favor da empresa abaixo:

MARCA CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 17.305.812/0001-48, VALOR TOTAL R\$ 2.518,31 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Darcinópolis - TO, 10 de Agosto de 2015.

RAIMUNDO NONATO BELAS DOS SANTOS
Prefeito

RETIFICAR a homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.430, de 05 de agosto de 2015, página 24, sendo que, onde consta "...Costa e Vieira - Ltda, CNPJ 07.209.626/0001-51, Lote 07, R\$ 393.981,50 (trezentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).", passe a constar...Costa e Vieira - Ltda, CNPJ 07.209.626/0001-51, Lote 07, R\$ 426.931,50 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)...", em virtude de erro de digitação.

RAIMUNDO NONATO BELAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015;

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015; PROCESSO Nº 174/2015; VALIDADE: 12 (doze) meses; OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Descartável, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios, etc, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Darcinópolis -TO, sempre quando solicitado e conveniente; FUNDAMENTO LEGAL: Regido Pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

FORNECEDORA: A. G. DA CONCEIÇÃO MERCADINHO-ME, CNPJ 11.492.546/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; ITEM; QUANT.; UND.; MARCA; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL; 01,380,UN,YPE,7,00,2.660,00; 02,150,UN,BOM AR,8,50,1.275,00; 03,100,UN,PREVICOL,6,50,650,00; 04,40, UN,XP, 3,75, 150,00; 05,350,UN,KIBRILHO,3,90,1.365,00; 06,100,UN, KIBRILHO,3,90,390,00; 07,50,UN, ELDORADO,29,00, 1.450,00; 08,70,UN, ELDORADO,18,50, 1.295,00 ; 09,50,UN,ELDORADO,7,90,395,00; 10,50,UN,E LDORADO,35,00,1.750,00; 11,30,UN,DURASTEL,19,00,570,00; 12,20,UM,DURASTEL,19,00,380,00; 13,750,UN,KIJOIA,6,50,4.875,00; 14,550,UN,START,25,00,13.750,00; 15,740,UN,LIMPOL,1,90,1.406,00; 16,100,RL, PLASTEL,41,00,4.100,00; 17,120,RL,PLAS TEL,28,00,3.360,00; 18,50,UN,CONDOR,3,00,150,00; 19,50,UN, ASSOLAN,7,50,375,00; 20,50,PCT,ASSOL AN,25,00,1.250,00; 21,200,UN,ASSOLAN,1,00,200,00; 22,200,UN ,COPALIMPA,3,50,700,00; 23,10,UN,PLAY,700,00,7.000,00; 24,800,UN,VEJA,4,50,3.600,00; 25,50,UN,PLASMEY,36,00,1.800,00; 26,50,UN,XP,5,00,250,00; 27,150,PC,DIADIA,2,25,337,50; 28,50,UN,PEROBA,6,50,325,00; 29,40,UN,ZINCO,5,50,220,00; 30,150,UN ,COPALIMPA,4,75,712,50; 31,250,UN,COPALIMPA,5,50,1.375,00; 32,1000,PC,DELUX,3,50,3.500,00; 33,675,UN,START,3,00,2.025,00; 34,100,UN,CONDOR,13,00,1.300,00; 35,100,UN,C ONDOR,16,50,1.650,00; 36,280,UN,MINUANO,6,50,1.820,00; 37,650,UN,TIXAN,4,25,2.762,50; 38,180,UN,LUX,1,75,315,00; 39,400,PC,FORT,4,00,1.600,00; 40,720,PC,FORT,3,00,2.160,00; 41,720,PC,FORT,3,00,2.160,00; 42,720,PC,FORT,3,75,2.700,00; 43,05,CX,FORT,78,00,390,00; 44,05,CX,FORT,60,00,300,00; 45,50,UN,SOL,12,50,625,00; 46,100,UN,COPALIMPA,5,50,550,00; 47,100,UN,ALEGRE,14,00,1.400,00; 48,180,UN,CONDOR,9,00,1.620,00; 49,100,UN,CONDOR,12,50,1.250,00; 50,30,UN,CONDOR,15,00,450,00; TOTAL R\$ 86.693,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; LOTE 02 - COPA E COZINHA; ITEM; QUANT.; UND.; MARCA; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL;

01,06,UN, PLASMEY, 8,00, 48,00; 02,12,UN, PLASMEY, 6,90, 82,80; 03,15,UN,PLASMEY,9,50,142,50; 04,20,UN,PLASMEY,10,00,200,00; 05,05,UN, ABRAS, 26,00, 130,00; 06,08,UN, PRATIC,28,00,224,00; 07,10,UN,TRADICAO,49,00,490,00; 08,620,UN, TRAMONTINA,11,00, 6.820,00; 09,10,UN, INOX,10,50,105,00; 10,800,UM, PLASTILANIA, 1,50, 1.200,00; 11,100,UN, NADIR, 1,50, 150,00; 12,08,UN, JBRAS, 29,50, 236,00; 13,06,UN, JAGUAR, 13,00, 78,00; 14,100,UN, SIMONAGEIO,9,50,950,00; 15,15,UN, INOX,11,00,165,00; 16,100,UN ,TRAMONTINA,9,50,950,00; 17,06,UN,TERMOLAR,48,50,291,00; 18,10,UN,INDAIA,50,00,500,00; 19,08,UN,JAGUAR,11,00,88,00; 20,08,UN,JAGUAR,38,00,304,00; 21,06,UN,TRADIÇÃO,148,00,888,00; 22,06,UN,TRADIÇÃO,190,00,1.140,00; 23,06,UN,LUMIC,36,00,216,00; 24,06,UN,PANELUX,95,00,570,00; 25,03,UN,PANELUX,115,00,345,00; 26,05,UN,ECCOFER,10,00,50,00; 27,800,UN,TERMOPOT,4,00,3.200,00; 28,06,UN,LUMAR,7,00,42,00; 29,10,UN,JAGUA,2,50,25,00; 30,05,UN,ALUMIA,28,00,140,00; 31,03,UN,PLASMEY,18,00,54,00; 32,05,UN,JAGUA,5,00,25,00; 33,10,UN,CLIMK,23,00,230,00; 34,20,UN,NIOMAR,23,00,460,00; TOTAL R\$ 20.539,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; LOTE 03 - VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS; ITEM; QUANT.; UND.; MARCA; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL;

01,540,KG,4,00,2.160,00; 02,170,KG,3,50,595,00; 03,330,KG,2,50,825,00; 04,320,KG,17,00,5.440,00; 05,1080,KG,4,50,4.860,00; 06,644,KG,5,00,3.220,00; 07,220,KG,4,50,990,00; 08,972,KG,8,00,7.760,00; 09,1800,MAÇO,4,50,8.100,00; 10,1730,KG,4,50,7.785,00; 11,816,MÇ,3,00,2.448,00; 12,540,KG,3,20,1.728,00; 13,540,KG,5,10,2.754,00; 14,540,KG,5,00,2.700,00; 15,868,KG,3,10,2.690,80; 16,1080,KG,5,90,6.372,00; 17,30,KG,8,00,240,00; 18,1512,KG,7,00,10.584,00; TOTAL R\$ 71.267,80.

PREFEITURA E SECRETARIAS; LOTE 08 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; ITEM; QUANT.; UND.; MARCA; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL;

01,50,UN,YPE,7,00,350,00; 02,05,UN,PREVICOL,6,50,32,50; 03,10,UN,BOMBRIL,8,50,85,00; 04,20,UN,YPE,3,75,75,00; 05,10,UN,ELDORADO,18,50,185,00; 06,20,UN,ELDORADO,7,90,158,00; 07,05,UN,ELDORADO,35,00,175,00; 08,150,UN,KIJOIA,6,50,975,00; 09,100,UN,STAR,25,00,2.500,00; 10,60,UN,YPE,1,90,114,00; 11,05,UN,CONDOR,3,00,15,00; 12,05,UN,CONDOR,7,50,37,50; 13,10,UN,ASSOLAN,3,50,35,00; 14,50,UN,ASSOLAN,1,00,50,00; 15,30,UN,COPALIMPA,3,50,105,00; 16,50,UN,VEJA,4,50,225,00; 17,50,PC,DIA DIA,2,25,112,50; 18,05,UN,CONDOR,5,50,27,50; 19,50,UN,COPALIMPA,5,50,275,00; 20,40,UN,COPALIMPA,4,75,190,00; 21,300,PC,DELUXE,3,50,1.050,00; 22,10,UN,START,3,00,30,00; 23,05,UN,CONDOR,16,50,82,50; 24,40,UN,MINUANO,6,50,260,00; 25,100,UN,TIXAN,4,25,425,00; 26,20,UN,LUX,1,75,35,00; 27,300,PC,FORT,4,00,1.200,00; 28,400,PC,FORT,3,00,1.200,00; 29,300,PC,FORT,3,00,900,00; 30,400,PC,FORT,3,75,1.500,00; 31,05,UN,COPALIMPA,12,00,60,00; 32,20,UN,COPALIMPA,5,50,110,00; 33,10,UN,ALEGRE,14,00,140,00; 34,10,UN,BIAGALUX,9,00,90,00; 35,10,UN,CONDOR,12,50,125,00; 36,02,UN,CONDOR,15,00,30,00; TOTAL R\$ 12.959,50.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; LOTE 09 - COPA E COZINHA; ITEM; QUANT.; UND.; MARCA; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL;

01,05,UN,PLASMS,6,90,34,50; 02,05,UN,PLASMS,10,00,50,00; 03,05,UN,IBRAS,26,00,130,00; 04,05,UN,PARAMONT,28,00,140,00; 05,04,UN,TRADIÇÃO,49,00,196,00; 06,30,UN,INOX,2,20,66,00; 07,04,UN,INOX,10,50,42,00; 08,20,UN,PLASTILARIA,1,50,30,00; 09,30,UN,NADIR,1,50,45,00; 10,02,UN,IBRAS,29,50,59,00; 11,02,UN,JAGUAR,13,00,26,00; 12,30,UN,INOX,9,50,285,00; 13,05,UN,INOX,11,00,55,00; 14,30,UN,INOX,3,16,94,80; 15,04,UN,INVICTA,48,50,194,00; 16,10,UN,INDAIA,50,00,500,00; 17,05,UN,JAGUAR,11,00,55,00; 18,03,UN,JAGUAR,38,00,114,00; 19,01,UN,TRADIÇÃO,99,00,99,00; 20,01,UN,TRADIÇÃO,148,00,148,00; 21,01,UN,TRADIÇÃO,190,00,190,00; 22,01,UN,LUMIX,36,00,36,00; 23,01,UN,PANELUX,95,00,95,00; 24,01,UN,PANELUX,115,00,115,00; 25,50,UN,PLASMS,4,00,200,00; 26,01,UN,ALUMINIO,28,00,28,00; 27,02,UN,JAGUAR,18,00,36,00; 28,03,UN,JAGUAR,5,00,15,00; 29,03,UN,CLIK,23,00,69,00; 30,05,UN,COPALIMPA,23,00,115,00; TOTAL R\$ 3.262,30.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; LOTE 10 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS; ITEM; QUANT.; UND.; MARCA; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL;

01,50,PC,SAMEPEL,4,00,200,00; 02,1000,PC,SAMEPEL,4,00,4.000,00; 03,15,CX,TERMOPOT,93,75,1.406,25; 04,200,PC,TERMOPOT,2,50,500,00; 05,1000,PC,SAMEPEL,1,75,1.750,00; 06,20,UN,WISH,4,90,98,00; 07,20,UN,WISH,4,90,98,00; 08,1000,PC,TERMOPOT,2,00,2.000,00; 09,200,PC,DONOTEL,4,00,800,00; 10,200,PC,CEGPLAST,2,50,500,00; 11,05,CX,CLESCARPACK,13,00,65,00; TOTAL R\$ 11.417,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; LOTE 11 - PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS; ITEM; QUANT.; UND.; MARCA; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL;

01,300,PC,ITAJA,3,00,900,00; 02,05,UN,ADOCIL,5,00,25,00; 03,40,UN,SOL,7,00,280,00; 04,05,KG,MERILY,9,00,45,00; 05,150,KG,BOM DE MESA,3,50,525,00; 06,50,UN,LEPETIT,4,50,225,00; 07,60,UN,VITARELA,4,50,270,00; 08,50,UN,LEPETIT,6,00,300,00; 09,20,UN,CX,MARATA,80,00,1.600,00; 10,05,CX,ARISCO,3,00,15,00; 11,10,UN,CX,ARISCO,3,00,30,00; 12,50,PC,KEMPUS,2,00,100,00; 13,50,UN,KEMPUS,2,00,100,00; 14,10,UN,COPALIMPA,4,50,45,00; 15,05,KG,COLORIFICO,11,00,55,00; 16,30,LATA,PIRACANJUBA,3,80,114,00; 17,20,LATA,QUERO,3,00,60,00; 18,10,KG,QUERO,2,50,25,00; 19,60,KG,DO ZE,5,00,300,00; 20,50,KG,DONA JULIA,6,00,300,00; 21,20,RL,ROYAL,3,50,70,00; 22,50,KG,NUTRIVITA,4,80,240,00; 23,50,KG,NUTRIVITA,3,90,195,00; 24,20,RL,ALUBRIL,7,00,140,00; 25,20,UN,MARMITEL,2,50,50,00; 26,10,UN,BIC,4,00,40,00; 27,120,LITROS,ITALAC,4,50,540,00; 28,60,KG,PAULISTANO,6,00,360,00; 29,10,KG,DELICIA,8,00,80,00; 30,40,UN,QUERO,2,50,100,00; 31,20,KG,QUERO,4,50,90,00; 32,100,UN,LIZA,4,50,450,00; 33,40,CARTELA,JOSIDITH,15,00,600,00; 34,30,PC,ALIANÇA,7,00,210,00; 35,03,KG,SABORAMAI,50,00,150,00; 36,30,KG,LOPES,4,50,135,00; 37,20,KG,CARINHO,19,00,380,00; 38,30,KG,CARINHO,24,00,720,00; 39,1500,PC,COCA COLA,8,00,12.000,00; 40,50,UN,88,3,75,187,50; 41,50,UN,88,3,75,187,50; 42,200,UN,ADORALLE,1,90,380,00; 43,50,KG,ARISCO,7,50,375,00; 44,10,UN,CASTELO,3,30,33,00; TOTAL R\$ 23.027,00

FORNECEDORA: P.H.B. TRINDADE - EIRELI, CNPJ 03.506.511/0001-78 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; LOTE 04 - CARNES E DERIVADOS; ITEM; QUANT.; UND.; MARCA; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL;

1,1730,KG,AÇOUGUE PAULISTA,26,38,45.637,40; 2,650,KG,AÇOUGUE PAULISTA,26,38,17.147,00; 3,1620,KG,AÇOUGUE PAULISTA,25,60,41.472,00; 4,1200,KG,FRANGO NORTE,11,52,13.824,00; 5,1364,KG,FRANGO NORTE,12,64,17.240,96; 6,840,KG,FRANGO NORTE,6,88,5.779,20; 7,3240,KG,FRANGO NORTE,11,52,37.324,80; TOTAL R\$ 178.425,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; LOTE 05 - POLPAS DE FRUTAS; ITEM; QUANT.; UND.; MARCA; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL;

1,324,KG,POLPAS DA FRUTA,13,60,R\$ 4.406,40; 2,324,KG,POLPAS DA FRUTA,8,80,2.851,20; 3,1620,KG,POLPAS DA FRUTA,8,80,14.256,00; 4,324,KG,POLPAS DA FRUTA,8,80,2.851,20; 5,1324,KG,POLPAS DA FRUTA,14,40,19.065,60; TOTAL R\$ 43.430,40.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; LOTE 06 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS; ITEM; QUANT.; UND.; MARCA; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL;

1,200,PC,STRAMPLAST,3,41,682,00; 2,200,PC,TESTPLAST,3,76,752,00; 3,8000,PC,TERMOPOT,3,28,26.240,00; 4,5000,PC,TERMOPOT,1,95,9.750,00; 5,1500,PC,FORELLA,1,55,2.325,00; 6,100,UN,IBRAMAX,0,26,26,00; 7,100,CX,IBRAMAX,24,35,2.435,00; 8,100,CX,IBRAMAX,24,35,2.435,00; 9,100,CX,IBRAMAX,24,35,2.435,00; 10,100,CX,IBRAMAX,24,35,2.435,00; 11,100,UN,SOCORRO,0,03,3,00; 12,100,UN,BRIDE,8,48,848,00; 13,100,UN,SANRO,5,20,520,00; 14,100,UN,SANRO,5,20,520,00; 15,100,UN,SANRO,5,20,520,00; 16,15,CX,SOCORRO,8,22,123,30; 17,1500,PC,TERMOPOT,1,86,2.790,00; 18,1500,PC,TERMOPOT,1,34,2.010,00; 19,1500,PC,TERMOPOT,0,91,1.365,00; 20,200,PC,DONOTEL,2,80,560,00; 21,200,PC,CEGPLAST,1,30,260,00; 22,30,UN,SOCORRO,0,16,4,80; TOTAL R\$ 59.039,10. FORNECEDORA: COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ 07.209.626/0001-78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; LOTE 07 - PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS; ITEM; QUANT.; UND.; MARCA; PREÇO UNITÁRIO; PREÇO TOTAL;

1,1944,KG,ITAJÁ,2,23,4.335,12; 2,30,UN,ASSUGRIM,2,05,61,50; 3,240,UN,SOL,6,55,1.572,00; 4,1650,KG,TODDY,16,95,27.967,50; 5,2800,KG,DICASA,2,85,7.980,00; 6,1360,UN,SAN MARCOS,3,15,4.284,00; 7,1580,UN,SAN MARCOS,3,15,4.977,00; 8,1360,UN,SAN MARCOS,3,15,4.284,00; 9,15,CX,PURO,88,00,1.320,00; 10,200,CX,ARISCO,2,52,504,00; 11,200,CX,ARISCO,2,52,504,00; 12,60,KG,L'MARK,27,00,1.620,00; 13,100,UN,NACIONAL,42,00,4.200,00; 14,100,UN,L'MARK,1,65,165,00; 15,50,UN,NANA,10,80,540,00; 16,216,KG,BOM COCO,21,21,4.581,36; 17,250,KG,SINHÁ,6,40,1.600,00; 18,20,KG,KITANO,25,80,516,00; 19,540,LATA,GLÓRIA,3,89,2.100,60; 20,130,KG,SINHA,15,80,2.054,00; 21,800,LATA,DEZ+,1,66,1.328,00; 22,50,PC,AUREA,7,65,382,50; 23,600,KG,BONARE,5,45,3.270,00; 24,1520,KG,DIA DIA,4,60,6.992,00; 25,1540,KG,DIA DIA,4,85,7.469,00; 26,320,KG,PACHÁ,7,15,2.288,00; 27,3456,KG,ROSA BRANCA,4,20,14.515,20; 28,864,KG,COMBATE,5,20,4.492,80; 29,9720,PC,FERMIX,1,02,9.914,40; 30,9720,PC,ROYAL,2,66,25.855,20; 31,200,RL,BORÉDA,2,45,490,00; 32,540,KG,BONOARROZ,3,69,1.992,60; 33,432,KG,SINHÁ,2,43,1.049,76; 34,100,RL,BORÉDA,4,45,445,00; 35,20,UN,MEDEIROS,2,75,55,00; 36,1756,LT,GOOD FRUIT,7,25,12.731,00; 37,50,UN,BIC,4,12,206,00; 38,1944,UN,MARAJÓARA,3,64,7.076,16; 39,235,KG,NUTRIL,22,50,5.287,50; 40,11448,LITROS,LEITE BOM,4,35,49.798,80; 41,864,KG,Q DELICIA,4,25,3.672,00; 42,160,KG,DO ZÉ,5,40,864,00; 43,316,KG,DELICIA,9,27,2.929,32; 44,324,KG,PACHÁ,2,52,816,48; 45,210,KG,SINHÁ,4,14,869,40; 46,1080,UN,DEZ+,1,85,1.998,00; 47,1140,KG,BONARE,6,30,7.182,00; 48,55,CX,SINHÁ,92,00,5.060,00; 49,8,KG,L'MARK,50,40,403,20; 50,648,CARTELA,JOSIDITH,13,25,8.586,00; 51,100,UN,GINA,0,75,75,00; 52,530,PC,VÓ CHIQUINHA,6,75,3.577,50; 53,1540,KG,PAO DA HORA,17,00,26.180,00; 54,5,KG,L'MARK,68,40,342,00; 55,1296,KG,LOPES,4,45,5.767,20; 56,308,KG,F. NORTE,24,30,7.484,40; 57,324,KG,MINAS,25,20,8.164,80; 58,1080,KG,MEL,24,30,26.244,00; 59,1500,PC,SCHIN,32,10,48.150,00; 60,304,KG,NEVADO,1,30,395,20; 61,450,KG,F. NORTE,6,46,2.907,00; 62,950,KG,NAVE,20,75,19.712,50; 63,530,KG,NAVE,20,75,10.997,50; 64,250,KG,SABORELLE,9,20,2.300,00; 65,150,KG,ANHANGUERA,4,50,675,00; 66,150,KG,ANHANGUERA,4,50,675,00; 67,50,UN,TOSCANO,1,98,99,00; TOTAL R\$ 426.931,50.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

No dia 07 de agosto de 2015, após analisados todos os atos do Pregão Presencial nº 004/2015, homologo e autorizo a despesa à empresa vencedora abaixo:

FABIANE VANDERLEY DE QUEIROZ & CIA LTDA-ME - CNPJ 15.730.327/0001-96, R\$ 1.435,00 (MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) POR PLANTÃO DE 24 HORAS;

OTÁVIO CAITANO JÁCOME
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através da Pregoeira declara, para fins de conhecimentos dos interessados, os seguintes resultados das licitações realizadas no município de Darcinópolis - TO:

Pregão Presencial nº	Objeto	Órgão	Resultado	Lote/Item
005/2015/SRP	Aquisição de Medicamentos Controlados	Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO	DESERTA	

Darcinópolis - TO, 07 de Agosto de 2015.

MARIA EMILIA DE SOUSA MOURA NETA PARANAGUÁ
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente declara, para fins de conhecimentos dos interessados, os seguintes resultados das licitações realizadas no município de Darcinópolis - TO:

Tomada de Preços nº	Objeto	Órgão	Resultado	Item
003/2015	Pavimentação em Bloquetes do Setor Bom Jardim	Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO	JK Construções e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ 17.900.471/0001-59	01

Darcinópolis - TO, 07 de Agosto de 2015.

MARIA EMILIA DE SOUSA MOURA NETA PARANAGUÁ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2014

Processo Licitatório nº3517/2014. Tomada de Preço nº 011/2014. Partes: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo de Gurupi - TO e VERTICE CONSTRUTORA EIRELLE - EPP CNPJ nº 14.630.622/0001-08 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que constitui na conclusão do Centro Olímpico do município de Gurupi - TO. Prorrogação: 120 (cento e vinte) dias, de 17/04/2015 a 13/08/2015. Data de Assinatura: 16/04/2015. SERGIO VIEIRA MARQUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2014

Processo nº 65/2014. Carta Convite nº 001/2014. Partes: Gurupi Prev - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - TO e TC CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.194.316/0001-03 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que constitui na prestação dos serviços de assessoria e consultoria financeira, política de investimentos e credenciamento de instituições financeiras. Prorrogação: 12 (doze) meses, de 18/08/2015 a 18/08/2016. Legislação: art. 57 §2º da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 13/08/2015.

PAULO CÉSAR LEMOS DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

Processo nº 2263/2015. Pregão Presencial nº 019/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Detentora: PHA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 07.874.769/0001-88. Assinatura: 10/08/2015. Vigência: 06 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 10 de agosto de 2015. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

Processo nº 1302/2015. Pregão Presencial nº 021/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Detentoras: Heinrich Mijolaro Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.281.580/0001-44; Delvalle Materiais Elétricos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58; Mandarin Comércio e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.871.795/0001-64; RG Comercial EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 13.107.789/0001-26. Assinatura: 10/08/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 17 de agosto de 2015. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS

a) Espécie: Extrato do resultado do Pregão Presencial de SRP nº 005/2015 e da Ata de SRP nº. 004/2015, firmado em 07.07.2015, entre o(a) Prefeitura Municipal de Ipueiras e a Empresa G2 COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 10.460.299/0001-10; b) Objeto: registro de preços para locação de estrutura física em geral para diversos eventos realizados no Município de Ipueiras.; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 0430/2015 e) Vigência: locação de estrutura física em geral para diversos eventos realizados no Município, será da data de Publicação do extrato Ata da SRP 004/2015 ate o periodo de 12 (doze) meses; f) Valor: R\$ 162.600,00 (cento setenta dois mil e seiscentos reais); g) Prefeitura Municipal de Ipueiras; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Carvalho dos Anjos e pela Contratada Sr. Jose Hélio Pires Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS

a) Espécie: Extrato do resultado do Pregão Presencial de SRP nº 005/2015 e da Ata de SRP nº. 004/2015, firmado em 07.07.2015, entre o(a) Prefeitura Municipal de Ipueiras e a Empresa E.P.DANTAS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.407.964/0001-29; b) Objeto: registro de preços para locação de estrutura física em geral para diversos eventos realizados no Município de Ipueiras.; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 0430/2015 e) Vigência: locação de estrutura física em geral para diversos eventos realizados no Município, será da data de Publicação do extrato Ata da SRP 004/2015 ate o periodo de 12(doze) meses; f) Valor: R\$ 130.050,00 (cento e trinta mil e cinquenta reais); g) Prefeitura Municipal de Ipueiras; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Carvalho dos Anjos e pela Contratada Sr. Ubirajara Martins Leite Junior.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS

a) Espécie: Extrato do resultado do Pregão Presencial de SRP nº 005/2015 e da Ata de SRP nº. 004/2015, firmado em 07.07.2015, entre o(a) Prefeitura Municipal de Ipueiras e a Empresa: EMPRESA DE HOSPEDAGEM E EVENTOS DE SONORIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 01.486.723/0001-05; b) Objeto: registro de preços para locação de estrutura física em geral para diversos eventos realizados no Município de Ipueiras.; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 0430/2015 e) Vigência: locação de estrutura física em geral para diversos eventos realizados no Município, será da data de Publicação do extrato Ata da SRP 004/2015 ate o periodo de 12(doze) meses; f) Valor: R\$ 62.000,00 (setenta e dois mil reais); g) Prefeitura Municipal de Ipueiras; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Carvalho dos Anjos e pela Contratada Sr. Fernando de Sousa Patriarca.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS

a) Espécie: Extrato do resultado do Pregão Presencial de SRP nº 005/2015 e da Ata de SRP nº. 004/2015, firmado em 07.07.2015, entre o (a) Prefeitura Municipal de Ipueiras e a Empresa P S R DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 11.355.065/0001-76; b) Objeto: registro de preços para locação de estrutura física em geral para diversos eventos realizados no Município de Ipueiras.; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 0430/2015 e) Vigência: locação de estrutura física em geral para diversos eventos realizados no Município, será da data de Publicação do extrato Ata da SRP 004/2015 ate o período de 12(doze) meses; f) Valor: R\$ 45.140,00 (Quarenta e cinco mil e cento e quarenta reais); g) Prefeitura Municipal de Ipueiras; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Carvalho dos Anjos e pela Contratada Sr. Paulo Sérgio Rocha de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Publico aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, no (SRP), PROCESSO Nº 037/2015, dia 31 de Agosto de 2015 às 08:30 horas local, Tipo Menor Preço, visando a Contratação de Serviços de Borracharia em Geral, para atender as necessidades dos veículos pertencentes a este Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015, no (SRP), PROCESSO Nº 038/2015, dia 31 de Agosto de 2015 às 10:00 horas local, Tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Serviços de Hospedagem, para atender às necessidades deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, PROCESSO Nº 039/2015, dia 31 de Agosto de 2015 às 11:00 horas local, Tipo Menor Preço, visando a Locação de Caminhão Aberto, para atender as necessidades deste Município na Zona Rural e Urbana.

PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2015, PROCESSO Nº 041/2015, dia 31 de Agosto de 2015 às 14:30 horas local, Tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Materiais de Construção em Geral, para atender as necessidades deste Município. Os editais estão a disposição e deverão ser retirados junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Informações: (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 17 de Agosto de 2015.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2015, no (SRP), PROCESSO Nº. 040/2015, dia 31 de Agosto de 2015 às 12:00 horas local, Tipo Menor Preço, visando a Aquisição de Condicionares de Ar, para atender as necessidades deste Fundo de Saúde. O edital esta a disposição e devera ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Informações: (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 17 de Agosto de 2015.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Santa Tereza - TO, considerando a regularidade do processo licitatório TOMADA de PREÇO nº 002/2015, Proc. 028/2015, Resolve: ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa: G.G. CONSTRUÇÕES E PROPAGANDA LTDA - ME e HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão de Licitação em favor da mesma no valor de R\$ 307.583,28.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 017/2015; Processo nº 028/2015, Tomada de Preço nº 002/2015; Fundamentos: Lei 8.666/93; Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins - TO; Contratada: G.G. CONSTRUÇÕES E PROPAGANDA LTDA - ME, CNPJ: 09.618.888/0001-03; Objeto: conclusão da obra de construção do Centro de Convenções; Valor: R\$ 307.583,28; Rubrica orçamentária: 27.695.1202.1-085 / 4.4.90.51; Assinatura: 10/08/2015.

**FUNDO DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza - TO, considerando a regularidade do processo licitatório TOMADA de PREÇO nº 001/2015/FMS, Proc. 026/2015, Resolve: ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa: WJM CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - ME e HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão de Licitação em favor da mesma no valor de R\$ 85.621,72.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 023/2015/FMS; Processo nº 026/2015, Tomada de Preço nº 001/2015/FMS; Fundamentos: Lei 8.666/93; Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS de Santa Tereza do Tocantins - TO; Contratada: WJM CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - ME, CNPJ: 03.370.281/0001-62; Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS José de Souza Dourado; Valor: R\$ 85.621,72 (oitenta e cinco mil seiscientos e vinte e um real e setenta e dois centavos); Rubrica orçamentária: 10.302.0210.1-070 / 4.4.90.51; Assinatura: 06/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

EXTRATO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 00214/2012

O Prefeito Municipal de Tupiratins - TO, nos termos dispostos, torna público o Termo de Acordo e Compromisso para Implementação do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV no Município de Tupiratins - TO, com População Limitada a 50.000 Habitantes. Compromisso que entre si fazem a CHB - Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de Tupiratins/TO. Objeto: Viabilizar a implementação de casas populares no Município, por meio de ações do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Dos Recursos Financeiros - Os recursos financeiros a serem utilizados na construção de 40 (QUARENTA) unidades habitacionais, são provenientes de: Subvenção Econômica, no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), por cota contratada; Contrapartida, no valor de R\$ 0,00 (zero) sob a forma de recursos financeiros e R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), sob a forma de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, por unidade constatada.

WILSON DA COSTA VELOSO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 19.791.896/0104-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de GLP, sito à OTR eixo principal, nº 40, quadra 03, módulos 01 e 02, loteamento PAIG, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ BENEDITO GALVÃO BARBOSA, CPF: 821.610.388-34, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, situada na FAZENDA SEGredo, Zona Rural em MURICILÂNDIA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AIRES & VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 19.021.928/0001-80, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a obra de instalação de um bueiro celular triplo, situado no Córrego Santo Antônio no Loteamento Setor Universitário, Expansão Urbana Sul, Paraíso do Tocantins, o empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Dois Irmãos do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Srª AURILENE RESPLANDES LIMA AWAD de CI nº RG. 1.167.056-SSP-GO e CPF nº 219.413.781-53, brasileira, divorciada, fazendeira, residente e domiciliada na Fazenda FORTALEZA, situada neste Município de Dois Irmãos do Tocantins-TO, o Senhor WAGNER LÚCIO JACINTO de CI/RG n. MG-2.618.099-SSP-MG e CPF n. 365.675.156-00, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado Av. Couto Magalhães n. 500, Setor Serrano, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, requere a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 1.420, desta Serventia de Registro de Imóveis de Dois Irmãos do Tocantins-TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo dos proprietários do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 1.420, que lhe é confrontante, fica o proprietário do aludido imóvel, o Senhor: WAGNER LÚCIO JACINTO, acima identificado, notificadas do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificando. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Roberto Paulo Miglioli, RG: 16516772-5 SSP-SP, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para fins de regularização ambiental de um empreendimento de Bovinocultura desenvolvida em sua propriedade rural parte do lote 4, loteamento Rodeio, zona rural de Miracema do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TACIANO DARCI SANTANA SOUZA, CPF: 570.334.045-49, torna publico que requereu a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Extração Mineral (cascalho), com endereço a Chácara da Fazenda. Matrícula. Zona Rural, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal n.º 1011/2011 e Decreto Municipal n.º 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PALMAS SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 02 LTDA, CNPJ 20.346.697/0001-64, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - TO: As Licenças (LMP, LMI e LMO) para atividade do loteamento urbano denominado Palmas Sul - 2ª etapa, situado na Gleba 02 Desmembrada do Lote 1 da Fazenda Santa Fé, do Loteamento Santa Fé, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre impacto ambiental.

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Presencial nº 25/2015 (Exclusivo para ME's e EPP's), do tipo Menor Preço - Global. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de roupas utilizadas em serviços de saúde e realização de estágios, desde sua retirada, passagem/engomagem. Dia: 31/08/2015 às 9h (horário local);

Pregão Presencial nº 26/2015 (Exclusivo para ME's e EPP's), do tipo Menor Preço - Global. Objeto: contratação dos serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição finais de Resíduos de Serviço da Saúde, com o fornecimento, em regime de comodato de bombonas para acondicionamento dos resíduos, com o objetivo de atender às demandas do Centro Universitário UnirG. Dia: 02/09/2015 às 9h (horário local).

Os Editais poderão ser obtidos no site: www.unirg.edu.br e maiores informações pelo telefone: (63) 3612-7505 ou e-mail cpl@unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 17 de Agosto de 2015.

CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeira

ARAGUAIA COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ 02.517.787/0001-99

AVISO FATO RELEVANTE

PAULO DE ARAÚJO PINTO DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 60.408.648/0001-23 acionista controlador da ARAGUAIA COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, divulga nos termos da Instrução CVM Nº 265/97, o teor da decisão da AGE de 17/08/2015, que aprovou a oferta pública de ações preferenciais classe "C" e "D" da ARAGUAIA COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. nas seguintes condições:

1. O objetivo da oferta é o cancelamento ou dispensa do registro da sociedade junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM;

2. A oferta pública se refere à aquisição de 10.843 ações preferenciais classe "C" e 171.364 preferenciais classe "D". que se encontram em poder de terceiros;

3. O valor da oferta é de R\$ 0,01 (um centavo de real) a unidade, superior ao valor patrimonial da ação com base no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2014, devidamente auditado por auditor independente registrado na CVM, que se encontra negativo;

4. O pagamento aos acionistas será feito à vista mediante depósito em conta, imediatamente após o exame da documentação de habilitação e transferência das ações previstas no Edital de Oferta Pública, que será publicado dentro de 10 (dez) dias da data de aprovação pela CVM;

5. Os acionistas dissidentes da deliberação da Assembléia poderão manifestar-se por escrito à sociedade, Av. Goiás nº 2525 - Centro, CEP 77.405-170 - Gurupi - TO com cópia para o Banco da Amazônia e CVM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação deste aviso;

6. A oferta terá prazo de validade de 90 (noventa) dias;

7. Ficam suspensas as negociações de ações;

8. A minuta do edital de oferta pública será submetida à prévia aprovação da CVM, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após 17/08/2015;

9. Cópia deste aviso será encaminhada ao Banco da Amazônia e CVM;

10. A relação dos acionistas da companhia será encaminhada ao Banco da Amazônia e CVM.

Gurupi - TO, 18 de Agosto de 2015.

PAULO DE ARAÚJO PINTO DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Controlador da ARAGUAIA COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Por seu representante legal
LEONILDO DE ARAÚJO PINTO - CPF-034.409.588-68